SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 02 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS ao seguinte licitante:empresa RADIO CABUGI DO SERIDO LTDA, CNPJ nº 12.752.432/0001-38, venceu o certame oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 15 de julho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:49CE0915

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: RADIO CABUGI DO SERIDÓ LTDA, CNPJ nº 12.752.432/0001-38.
Objeto: SERIVÇOS RADIOFÔNICOS.
Valor Mensal:R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência:31 de dezembro de 2013
Base legal: TOMADA DE PREÇOS nº 020/2013.
Recursos Orçamentários339030.

Acari/RN, 15 de julho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A1925E1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL aos seguintes licitantes:empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75, por apresentar um menor preço nos itens 2, 3, 4, 7, 12, 13, 16, 24, 25, 34, 36, 38, 42, 44, 47, 48, 55, 56, com valor global deR$ 23.838,78 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos); MEIRELLES FARMA LTDA, CNPJ nº 01.260.848/0001-12, por apresentar um menor preço nos itens 11, 18, 19, 22, 28,29, 31,32, 33, com valor global de R$ 18.229,80 (Dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93, por apresentar um menor preço nos itens 5, 14, 15, 20, 21, 26, 27, 30, 35, 37, 41, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 54, com valor global de R$ 29.064,11 (Vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e onze centavos); DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.826.043/0001-60, que apresentou menor preço nos itens 1, 8, 9, 10, 17, 23, 39, 40, 45, 53, com valor global R$ 36.001,00 (Trinta e seis mil e um reais) oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:4CB2713B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
Itens:2, 3, 4, 7, 12, 13, 16, 24, 25, 34, 36, 38, 42, 44, 47, 48, 55, 56..
Valor Global:R$ 23.838,78 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
Vigência:12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial nº 007/2013.
Recursos Orçamentários 339030 e 449052.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E8D5C1AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: MEIRELLES FARMA LTDA, CNPJ nº 01.260.848/0001-12.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
Itens:11, 18, 19, 22, 28,29, 31,32, 33.
Valor Global:R$ 18.229,80 (Dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
Vigência:12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial nº 007/2013.
Recursos Orçamentários 339030 e 449052.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:78E54FBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
Itens:5, 14, 15, 20, 21, 26, 27, 30, 35, 37, 41, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 54.
Valor Global:R$ 29.064,11 (Vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e onze centavos)
Vigência:12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial nº 007/2013.
Recursos Orçamentários 339030 e 449052.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1E9839A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - D

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.826.043/0001-60.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
Itens:1, 8, 9, 10, 17, 23, 39, 40, 45, 53.
Valor Global:R$ 36.001,00 (Trinta e seis mil e um reais)
Vigência:12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial nº 007/2013.
Recursos Orçamentários 339030 e 449052.

Acari/RN, 30 de dezembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1BEE262B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
LEI N.º 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN: Faço saber que a Câmara Municipal de Acari – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.
TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício financeiro de 2014, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R$ 21.741.119,00 (Vinte e um milhões e setecentos e quarenta e um mil e cento e dezenove reais) e a Receita de Dedução em R$ 2.296.600,00 (Dois milhões e duzentos e noventa e seis mil seiscentos reais), totalizando a Receita líquida em R$ 19.444.519,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais), e fixa a DESPESA em igual valor.
Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 19.444.519,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais).
I – No Orçamento Fiscal em R$ 13.542.019,00 (Treze milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e dezenove reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 5.902.500,00 (Cinco milhões e novecentos e dois mil e quinhentos reais).
III – A diferença no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) corresponde a previsão destinada a Reserva de Contingência.
Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.
CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:
I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco porcento) da Receita Estimada.
II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta porcento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.
IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de

captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, ficando a incorporação condicionada a celebração dos instrumentos.

Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2014, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 18 de Dezembro de 2013.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:55F3006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB			ANO BASE:2014
RECEITA E DESPESA SEGUNDA CATEGORIA ECONOMICA			18/12/13 11:44:52
(TOTAL)			
------ R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	574,400.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,963,010.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	325,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	31,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	197,100.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,290,763.00
RECEITA DE SERVICOS	17,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19,345,950.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81,669.00		
Total	20,541,119.00	Total	16,284,773.00
		SUPERAVIT	4,256,346.00
		TOTAL	20,541,119.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	250,000.00	INVESTIMENTOS	2,683,900.00
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	59,000.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	850,000.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	316,846.00
Total	1,200,000.00	Total	3,059,746.00
DEFICIT	1,859,746.00		
TOTAL	3,059,746.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,296,600.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
Total	-2,296,600.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	19,444,519.00	Total das Despesas	19,444,519.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0A99D294

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB			ANO BASE:2014
RECEITA E DESPESA SEGUNDA CATEGORIA ECONOMICA			18/12/13 11:45:25
(FISCAL)			
------ R E C E I T A --------		------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	497,025.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,568,810.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	325,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	31,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	173,700.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,354,463.00
RECEITA DE SERVICOS	7,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13,657,540.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78,354.00		
Total	14,738,619.00	Total	10,954,273.00
		SUPERAVIT	3,784,346.00
		TOTAL	14,738,619.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	250,000.00	INVESTIMENTOS	2,111,900.00
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	59,000.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	750,000.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	316,846.00
Total	1,100,000.00	Total	2,487,746.00
DEFICIT	1,387,746.00		
TOTAL	2,487,746.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,296,600.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
Total	-2,296,600.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	13,542,019.00	Total das Despesas	13,542,019.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:140F2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB		ANO BASE:2014
ANEXO 2 DA DESPESA		18/12/13 11:46:13
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01	
	CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	753,510.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	652,510.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	652,510.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	480,010.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	114,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	55,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	2,000.00
3350410000	Contribuicoes	2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	99,000.00
3390140000	Diarias (PC)	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	9,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	
3390350000	Servicos de Consultoria	36,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	25,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	25,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	96,800.00
4400000000	INVESTIMENTOS	96,800.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	96,800.00
4490510000	Obras e Instalacoes	76,800.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	20,000.00
	TOTAL UNIDADE	850,310.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	363,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	243,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	240,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	120,000.00
3390140000	Diarias (PC)	15,600.00
3390300000	Material de Consumo	30,400.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	1,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	51,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	50,000.00
	TOTAL UNIDADE	413,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
	SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	65,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	51,700.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	50,200.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	13,300.00
3390140000	Diarias (PC)	4,300.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	15,000.00
	TOTAL UNIDADE	80,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,466,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,040,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,040,000.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	11,000.00
3190030000	Pensoes	6,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	468,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	470,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	30,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	45,000.00
3190930000	Indenicoes e Restituicoes	5,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	3,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	1,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	1,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	425,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	55,000.00
3350410000	Contribuicoes	54,000.00
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	1,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	370,500.00
3390140000	Diarias (PC)	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	21,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,500.00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	1,500.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	50,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	134,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	145,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	2,500.00
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	282,346.00
4400000000	INVESTIMENTOS	35,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	35,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	20,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	500.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	246,846.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	246,846.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	244,846.00
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	2,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,748,846.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	135,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	100,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	98,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	35,000.00
3390140000	Diarias (PC)	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	6,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	12,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	6,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	7,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	17,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	9,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	8,000.00
	TOTAL UNIDADE	152,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	4,233,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,989,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,989,700.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	1,509,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	447,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	300.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	1,900.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	16,000.00
3190930000	Indenicoes e Restituicoes	2,500.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,243,800.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	530,000.00
3350410000	Contribuicoes	530,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	9,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,704,800.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	637,000.00
3390140000	Diarias (PC)	36,500.00
3390300000	Material de Consumo	436,100.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	96,100.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	17,900.00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	5,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	1,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	218,700.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	201,900.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	17,600.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	7,600.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	25,900.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	3,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	308,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	308,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	308,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	4,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	3,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	135,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	163,000.00
	TOTAL UNIDADE	4,541,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07	
	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,512,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	744,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	744,500.00
3190090000	Salario Familia	2,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	715,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	6,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	10,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	6,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	767,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	767,500.00

3390140000	Diarias (PC)	8,500.00
3390300000	Material de Consumo	146,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,000.00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	194,200.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	375,300.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	6,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	10,500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	22,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	701,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	651,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	651,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	3,500.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	10,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	567,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	60,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	500.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	50,000.00
	TOTAL UNIDADE	2,213,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	5,611,363.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,374,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	4,374,900.00
3190090000	Salario Familia	14,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	3,625,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	685,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	15,000.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	2,500.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	22,400.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	11,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,206,463.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	21,000.00
3350410000	Contribuicoes	6,000.00
3350430000	Subvencoes Sociais	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,185,463.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	2,000.00
3390140000	Diarias (PC)	19,900.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	445,300.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	1,100.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	4,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	5,400.00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	3,300.00
3390350000	Servicos de Consultoria	800.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	223,763.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	434,600.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	22,600.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	1,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	12,700.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	6,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	620,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	550,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	550,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	175,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	374,600.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	70,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	70,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	70,000.00
	TOTAL UNIDADE	6,231,963.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	471,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	218,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	216,500.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	1,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	253,000.00
3390140000	Diarias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	49,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	12,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	3,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	7,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	6,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	67,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	92,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	1,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	4,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	5,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	380,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	380,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	380,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	360,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	20,000.00
	TOTAL UNIDADE	851,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	84,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	84,000.00
3390140000	Diarias (PC)	1,500.00
3390300000	Material de Consumo	35,500.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	31,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	7,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	3,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	111,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	102,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	102,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	2,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	9,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	9,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	9,000.00
	TOTAL UNIDADE	195,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,097,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	404,500.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	297,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	91,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	2,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	12,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	682,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	24,000.00
3390140000	Diarias (PC)	33,100.00
3390300000	Material de Consumo	149,100.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	22,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	21,900.00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	4,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	18,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	263,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	111,900.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	8,500.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	16,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	10,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	264,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	264,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	264,000.00
4490410000	Contribuicoes	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	165,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	94,000.00
	TOTAL UNIDADE	1,361,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	442,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143,700.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3171410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	133,700.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	130,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	1,500.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	1,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	700.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299,200.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	20,500.00
3350410000	Contribuicoes	20,500.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3371410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	268,700.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	800.00

3390140000	Diarias (PC)	1,500.00
3390300000	Material de Consumo	47,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	6,100.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,900.00
3390350000	Servicos de Consultoria	4,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	130,300.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	67,100.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	9,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	212,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	212,500.00
4470000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
4471410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	202,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	155,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	47,500.00
	TOTAL UNIDADE	655,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	49,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	49,500.00
3390140000	Diarias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	16,700.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	11,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	13,800.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1,500.00
	TOTAL UNIDADE	51,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTIGENCIA	
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100,000.00
	TOTAL UNIDADE	100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	850,310.00
02	GABINETE DO PREFEITO	413,000.00
03	SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	80,000.00
04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS	1,748,846.00
05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	152,000.00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4,541,500.00
07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	2,213,000.00
08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	6,231,963.00
09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	851,500.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	195,000.00
11	FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO	1,361,000.00
12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	655,400.00
13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	51,000.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	100,000.00
	TOTAL	19,444,519.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:40C31038

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB		ANO BASE:2014
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		18/12/13 11:46:29
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	16,284,773.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,963,010.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3171410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	9,953,010.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	11,000.00
3190030000	Pensoes	6,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5,000.00
3190090000	Salario Familia	23,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7,828,710.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	1,815,500.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	84,800.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	5,400.00
3190910000	Setencas Judiciais	30,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	109,600.00
3190930000	Indenicoes e Restituicoes	7,500.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	26,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	31,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	31,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	31,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,290,763.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	638,500.00
3350410000	Contribuicoes	622,500.00
3350430000	Subvencoes Sociais	15,000.00
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	1,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	19,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	9,000.00
3371410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	5,633,263.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	663,800.00
3390140000	Diarias (PC)	138,900.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	1,396,100.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	13,600.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	131,200.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	62,600.00
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	16,800.00
3390350000	Servicos de Consultoria	97,300.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,233,463.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,523,600.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	200,700.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	29,100.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	85,600.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	33,500.00
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3,059,746.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,683,900.00
4470000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
4471410000	CONTRIBUICOES	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,673,900.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	6,500.00
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	14,000.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	13,000.00
4490410000	Contribuicoes	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	1,757,800.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	875,600.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	59,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	59,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	59,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	316,846.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	316,846.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	314,846.00
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	2,000.00
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100,000.00
	TOTAL DA DESPESA	19,444,519.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:95239A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964					18/12/13 11:51:00
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0.00	850,310.00	0.00	850,310.00
01.031.00	ACAO LEGISLATIVA	0.00	850,310.00	0.00	850,310.00
04	ADMINISTRACAO	75,000.00	2,645,500.00	247,846.00	2,968,346.00
04.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	75,000.00	2,645,500.00	247,846.00	2,968,346.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	160,000.00	1,252,000.00	0.00	1,412,000.00
08.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	270,500.00	0.00	270,500.00
08.241.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	0.00	60,000.00	0.00	60,000.00
08.243.00	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE	0.00	331,000.00	0.00	331,000.00
08.244.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	160,000.00	590,500.00	0.00	750,500.00

10	SAUDE	195,000.00	4,346,500.00	0.00	4,541,500.00
10.301.00	ATENCAO BASICA	160,000.00	3,510,300.00	0.00	3,670,300.00
10.302.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA	35,000.00	481,600.00	0.00	516,600.00
10.303.00	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTI	0.00	70,000.00	0.00	70,000.00
10.304.00	VIGILANCIA SANITARIA	0.00	44,600.00	0.00	44,600.00
10.305.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	240,000.00	0.00	240,000.00
12	EDUCACAO	540,000.00	5,260,600.00	100,000.00	5,900,600.00
12.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	5,000.00	0.00	5,000.00
12.306.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0.00	170,600.00	0.00	170,600.00
12.361.00	ENSINO FUNDAMENTAL	470,000.00	4,051,000.00	100,000.00	4,621,000.00
12.365.00	EDUCACAO INFANTIL	40,000.00	953,000.00	0.00	993,000.00
12.366.00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	77,000.00	0.00	77,000.00
12.367.00	EDUCACAO ESPECIAL	0.00	4,000.00	0.00	4,000.00
12.392.00	DIFUSAO CULTURAL	30,000.00	0.00	0.00	30,000.00
13	CULTURA	5,000.00	326,363.00	0.00	331,363.00
13.392.00	DIFUSAO CULTURAL	5,000.00	326,363.00	0.00	331,363.00
15	URBANISMO	575,000.00	1,468,000.00	0.00	2,043,000.00
15.451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	255,000.00	65,000.00	0.00	320,000.00
15.452.00	SERVICOS URBANOS	300,000.00	1,373,000.00	0.00	1,673,000.00
15.695.00	TURISMO	20,000.00	30,000.00	0.00	50,000.00
16	HABITACAO	180,000.00	15,000.00	0.00	195,000.00
16.482.00	HABITACAO URBANA	180,000.00	15,000.00	0.00	195,000.00
17	SANEAMENTO	160,000.00	0.00	30,000.00	190,000.00
17.511.00	SANEAMENTO BASICO RURAL	110,000.00	0.00	0.00	110,000.00
17.512.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
17.541.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AM	0.00	0.00	30,000.00	30,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	0.00	5,100.00	0.00	5,100.00
18.542.00	CONTROLE AMBIENTAL	0.00	5,100.00	0.00	5,100.00
20	AGRICULTURA	190,500.00	115,800.00	0.00	306,300.00
20.542.00	CONTROLE AMBIENTAL	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00
20.573.00	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTI	0.00	45,000.00	0.00	45,000.00
20.601.00	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0.00	22,000.00	0.00	22,000.00
20.602.00	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	32,000.00	0.00	0.00	32,000.00
20.604.00	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0.00	5,800.00	0.00	5,800.00
20.605.00	ABASTECIMENTO	25,000.00	0.00	0.00	25,000.00
20.606.00	EXTENSAO RURAL	105,000.00	36,000.00	0.00	141,000.00
20.782.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	28,500.00	0.00	0.00	28,500.00
23	COMERCIO E SERVICOS	98,000.00	34,500.00	0.00	132,500.00
23.661.00	PROMOCAO INDUSTRIAL	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
23.691.00	PROMOCAO COMERCIAL	20,000.00	19,500.00	0.00	39,500.00
23.692.00	COMERCIALIZACAO	25,000.00	0.00	0.00	25,000.00
23.695.00	TURISMO	43,000.00	0.00	0.00	43,000.00
23.813.00	LAZER	0.00	15,000.00	0.00	15,000.00
25	ENERGIA	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
25.752.00	ENERGIA ELETRICA	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
26	TRANSPORTE	89,000.00	0.00	0.00	89,000.00
26.782.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	89,000.00	0.00	0.00	89,000.00
27	DESPORTO E LAZER	242,000.00	127,500.00	0.00	369,500.00
27.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	40,000.00	0.00	40,000.00
27.812.00	DESPORTO COMUNITARIO	227,000.00	87,500.00	0.00	314,500.00
27.813.00	LAZER	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100,000.00
99.999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100,000.00
	TOTAL	16,447,173.00	2,519,500.00	377,846.00	19,444,519.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F004DD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB				ANO BASE:2014
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				18/12/13 11:51:25
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	850,310.00	0.00	850,310.00
01.031.00	ACAO LEGISLATIVA	850,310.00	0.00	850,310.00
04	ADMINISTRACAO	2,968,346.00	0.00	2,968,346.00
04.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	2,968,346.00	0.00	2,968,346.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	799,000.00	613,000.00	1,412,000.00
08.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	270,500.00	0.00	270,500.00
08.241.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	60,000.00	0.00	60,000.00
08.243.00	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	166,000.00	165,000.00	331,000.00
08.244.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	302,500.00	448,000.00	750,500.00
10	SAUDE	2,355,200.00	2,186,300.00	4,541,500.00
10.301.00	ATENCAO BASICA	1,983,800.00	1,686,500.00	3,670,300.00
10.302.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	221,600.00	295,000.00	516,600.00
10.303.00	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12,000.00	58,000.00	70,000.00
10.304.00	VIGILANCIA SANITARIA	1,000.00	43,600.00	44,600.00
10.305.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	136,800.00	103,200.00	240,000.00
12	EDUCACAO	1,477,100.00	4,423,500.00	5,900,600.00
12.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	5,000.00	0.00	5,000.00
12.306.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	12,100.00	158,500.00	170,600.00
12.361.00	ENSINO FUNDAMENTAL	1,341,000.00	3,280,000.00	4,621,000.00
12.365.00	EDUCACAO INFANTIL	75,000.00	918,000.00	993,000.00
12.366.00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10,000.00	67,000.00	77,000.00
12.367.00	EDUCACAO ESPECIAL	4,000.00	0.00	4,000.00
12.392.00	DIFUSAO CULTURAL	30,000.00	0.00	30,000.00
13	CULTURA	331,363.00	0.00	331,363.00
13.392.00	DIFUSAO CULTURAL	331,363.00	0.00	331,363.00
15	URBANISMO	1,843,000.00	200,000.00	2,043,000.00
15.451.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	270,000.00	50,000.00	320,000.00
15.452.00	SERVICOS URBANOS	1,523,000.00	150,000.00	1,673,000.00
15.695.00	TURISMO	50,000.00	0.00	50,000.00
16	HABITACAO	195,000.00	0.00	195,000.00
16.482.00	HABITACAO URBANA	195,000.00	0.00	195,000.00
17	SANEAMENTO	90,000.00	100,000.00	190,000.00
17.511.00	SANEAMENTO BASICO RURAL	10,000.00	100,000.00	110,000.00
17.512.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	50,000.00	0.00	50,000.00
17.541.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30,000.00	0.00	30,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	5,100.00	0.00	5,100.00
18.542.00	CONTROLE AMBIENTAL	5,100.00	0.00	5,100.00
20	AGRICULTURA	306,300.00	0.00	306,300.00
20.542.00	CONTROLE AMBIENTAL	7,000.00	0.00	7,000.00
20.573.00	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGI	45,000.00	0.00	45,000.00
20.601.00	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	22,000.00	0.00	22,000.00
20.602.00	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	32,000.00	0.00	32,000.00
20.604.00	DEFESA SANITARIA ANIMAL	5,800.00	0.00	5,800.00
20.605.00	ABASTECIMENTO	25,000.00	0.00	25,000.00
20.606.00	EXTENSAO RURAL	141,000.00	0.00	141,000.00
20.782.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	28,500.00	0.00	28,500.00
23	COMERCIO E SERVICOS	132,500.00	0.00	132,500.00
23.661.00	PROMOCAO INDUSTRIAL	10,000.00	0.00	10,000.00
23.691.00	PROMOCAO COMERCIAL	39,500.00	0.00	39,500.00
23.692.00	COMERCIALIZACAO	25,000.00	0.00	25,000.00
23.695.00	TURISMO	43,000.00	0.00	43,000.00
23.813.00	LAZER	15,000.00	0.00	15,000.00
25	ENERGIA	10,000.00	0.00	10,000.00
25.752.00	ENERGIA ELETRICA	10,000.00	0.00	10,000.00
26	TRANSPORTE	89,000.00	0.00	89,000.00
26.782.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	89,000.00	0.00	89,000.00
27	DESPORTO E LAZER	219,500.00	150,000.00	369,500.00
27.122.00	ADMINISTRACAO GERAL	40,000.00	0.00	40,000.00
27.812.00	DESPORTO COMUNITARIO	164,500.00	150,000.00	314,500.00
27.813.00	LAZER	15,000.00	0.00	15,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	100,000.00
99.999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	100,000.00
	TOTAL	11,671,719.00	7,672,800.00	19,444,519.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8CE84EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB		ANO BASE:2014
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		18/12/13 11:51:44
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	850,310.00
	TOTAL	850,310.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	2,968,346.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,412,000.00
10	SAUDE	4,541,500.00
12	EDUCACAO	5,900,600.00
13	CULTURA	331,363.00
15	URBANISMO	2,043,000.00
16	HABITACAO	195,000.00
17	SANEAMENTO	190,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	5,100.00

20	AGRICULTURA	306,300.00
23	COMERCIO E SERVICOS	132,500.00
25	ENERGIA	10,000.00
26	TRANSPORTE	89,000.00
27	DESPORTO E LAZER	369,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
	TOTAL	18,594,209.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A3067AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:52:42
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL				
SUBPROG	0010 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL				
SUBPROG	0006 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		345,000.00		345,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		243,000.00		243,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		243,000.00		243,000.00
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	240,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102,000.00		102,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		102,000.00		102,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	15,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	25,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	100	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	45,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		345,000.00		345,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL				
SUBPROG	0006 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2070 MANUT. CONV. C/A SECRET. D/SEGURANCA E DEF. SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL				
SUBPROG	0007 CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
PROJ/ATIV.	2073 CAPACITACAO DE SERVIDORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	600.00		
3390300000	Material de Consumo	100	400.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		3,000.00		3,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B5743FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:53:04
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0001 APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
SUBPROG	0218 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO				
PROJ/ATIV.	2094 EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51,700.00		51,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		51,700.00		51,700.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	50,200.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,300.00		13,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,300.00		13,300.00
3390140000	Diarias (PC)	100	4,300.00		
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		80,000.00		80,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3C770628

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:53:51
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0006 REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0022 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJ. E CONTROLE				
PROJ/ATIV.	2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		135,000.00		135,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,000.00		100,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	98,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00

3390140000	Diarias (PC)	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	6,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	12,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	6,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	7,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		135,000.00		135,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0006 REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0024 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	2060 MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. D/EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	9,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	8,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		17,000.00		17,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3610470C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:55:57
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
FUNCAO	16 HABITACAO				
SUB-FUNCAO	482 HABITACAO URBANA				
PROGRAMA	0030 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	0142 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
PROJ/ATIV.	1033 CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		71,000.00		71,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71,000.00		71,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		71,000.00		71,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	32,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		109,000.00		109,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	100,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		9,000.00		9,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	9,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		180,000.00		180,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
FUNCAO	16 HABITACAO				
SUB-FUNCAO	482 HABITACAO URBANA				
PROGRAMA	0030 GESTÃO DA HABITAÇÃO				
SUBPROG	0181 GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2053 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0B5FDB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:56:16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0021 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOAS PORTODORA DE DEFICIENCIA				
SUBPROG	0129 ATENDIMENTO A FAMILIA ATRAVES DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	1023 CONST. DE CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL - CREAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			110,000.00	110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			110,000.00	110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			110,000.00	110,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes 100			10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes 281			100,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			110,000.00	110,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0022 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0137 CONSTRUCAO DA SEDE DOS CONSELHOS				
PROJ/ATIV.	1055 CONSTRUCAO DA SEDE DOS CONSELHOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		50,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			50,000.00	50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0022 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0183 MANUT. E GESTÃO DO ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
PROJ/ATIV.	2043 MANUT.SERVICOS DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			251,000.00	251,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			214,000.00	214,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			214,000.00	214,000.00
3190090000	Salario Familia	100		1,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		170,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		37,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37,000.00	37,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			37,000.00	37,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		4,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		2,000.00	
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	100		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		9,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		11,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			13,000.00	13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			13,000.00	13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			13,000.00	13,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		8,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			264,000.00	264,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				

FUNCAO					
PROGRAMA	0022 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0182 MANUT. E GESTÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2044 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			179,000.00	179,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67,500.00	67,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			67,500.00	67,500.00
3190090000	Salario Familia	100		1,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		20,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		44,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		1,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111,500.00	111,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			111,500.00	111,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		5,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		7,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		3,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	100		16,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		40,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		15,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		3,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490410000	Contribuicoes	100		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			185,000.00	185,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0021 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E DE PESSOAS PORTODORA DEFICIENCIA				
SUBPROG	0132 MANUTENÇAO DOO CONSELHO TUTELAR				
PROJ/ATIV.	2045 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,000.00	1,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,500.00	4,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,500.00	4,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		600.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	100		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		900.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		500.00	
	TOTAL DA DESPESA			5,500.00	5,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0021 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E DE PESSOAS PORTODORA				
	DEFICIENCIA				
SUBPROG	0132 MANUTENÇAO DOO CONSELHO TUTELAR				
PROJ/ATIV.	2046 MANUTENÇÃO CONSELHOTUTELAR E DIREITOS DA CRIANCAS E ADOLESCENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			90,000.00	90,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53,000.00	53,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			53,000.00	53,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		52,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37,000.00	37,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			37,000.00	37,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		7,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		21,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		3,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			95,000.00	95,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0020 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0210 GESTAO E ORGANIZACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - IGD - SUAS				
PROJ/ATIV.	2047 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO IGD-SUAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			17,000.00	17,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	140		4,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	140		2,500.00	
3390300000	Material de Consumo	140		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		2,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		3,500.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	140		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		4,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			21,000.00	21,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
PROGRAMA	0022 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0133 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	2048 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		60,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			60,000.00	60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0021 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E DE PESSOAS PORTODORA				
	DEFICIENCIA				
SUBPROG	0128 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2051 APOIO A ASSOCIACOES COMUNITARIAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			10,000.00	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0021 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E DE PESSOAS PORTODORA				
	DEFICIENCIA				
SUBPROG	0130 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTECIMENTO DE VINCULOS				
PROJ/ATIV.	2052 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTECIMENTO DE VINCULOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			175,000.00	175,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45,000.00	45,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			45,000.00	45,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140		30,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	140		10,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	140		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130,000.00	130,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			130,000.00	130,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	100		10,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		25,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		60,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		20,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	140		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		10,000.00	

	TOTAL DA DESPESA			185,000.00	185,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0023 PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO				
SUBPROG	0211 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				
PROJ/ATIV.	2054 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			105,000.00	105,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105,000.00	105,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			105,000.00	105,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		20,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		40,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		35,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			105,000.00	105,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0021 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E DE PESSOAS PORTODORA				
	DEFICIENCIA				
SUBPROG	0129 ATENDIMENTO A FAMILIA ATRAVES DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2055 PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		2,100.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		5,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		900.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0023 PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO				
SUBPROG	0144 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS-LOAS				
PROJ/ATIV.	2056 MANUT.PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		10,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0023 PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO				
SUBPROG	0146 ATENDIMENTO A FAMILIA ATRAVES DO CRAS/CREAS				
PROJ/ATIV.	2068 ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO CRAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			90,000.00	90,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8,000.00	8,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		8,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82,000.00	82,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			82,000.00	82,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	140		10,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	140		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		16,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	140		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		40,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		6,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	140		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			92,000.00	92,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0020 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0209 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD - PBF				
PROJ/ATIV.	2071 SERV.D/APOIO A GESTAO DESCENT.DO PROG.BOLSA FAMILIA - IGDPFB				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			68,000.00	68,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68,000.00	68,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			68,000.00	68,000.00
3390140000	Diarias (PC)	140		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	140		30,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		35,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	140		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			70,000.00	70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0022 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0135 CAPACITACAO DOS SERVIDORES, CONSELHEIROS E GESTORES MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	2076 CAPACITAÇÃO DE SERV., CONSELHEIROS E GESTORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,500.00	6,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		2,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		500.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	100		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		600.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		900.00	
	TOTAL DA DESPESA			6,500.00	6,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0023 PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO				
SUBPROG	0146 ATENDIMENTO A FAMILIA ATRAVES DO CRAS/CREAS				
PROJ/ATIV.	2082 MANUTENCAO ACOES DO CREAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16,000.00	16,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			16,000.00	16,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	140		16,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54,000.00	54,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			54,000.00	54,000.00
3390300000	Material de Consumo	140		7,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140		33,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	140		13,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	140		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			72,000.00	72,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:9D1B4E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:57:17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99 RESERVA DE				

	CONTIGENCIA				
FUNCAO	99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUB-FUNCAO	999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROGRAMA	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
SUBPROG	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA				
PROJ/ATIV.	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
9000000000	RECEITA DE DEDUCAO		100,000.00		100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9999990000	Reserva de Contingencia	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:708A05C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
LEI N.º 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN:
Faço saber que a Câmara Municipal de Acari – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.
TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício financeiro de 2014, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R$ 21.741.119,00 (Vinte e um milhões e setecentos e quarenta e um mil e cento e dezenove reais) e a Receita de Dedução em R$ 2.296.600,00 (Dois milhões e duzentos e noventa e seis mil seiscentos reais), totalizando a Receita líquida em R$ 19.444.519,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais), e fixa a DESPESA em igual valor.
Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 19.444.519,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais).
I – No Orçamento Fiscal em R$ 13.542.019,00 (Treze milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e dezenove reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 5.902.500,00 (Cinco milhões e novecentos e dois mil e quinhentos reais).
III – A diferença no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) corresponde a previsão destinada a Reserva de Contingência.
Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.
CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:
I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco porcento) da Receita Estimada.
II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.
IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, ficando a incorporação condicionada a celebração dos instrumentos.

Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.
TÍTULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2014, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 18 de Dezembro de 2013.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:21303C47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - SEARH

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: 3A LOCAÇÕES, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.291.731/0001-10.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - SEARH.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS:Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.07.2013, inclusive as condições de pagamento
DATA: 19 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:26DC7CBD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CARTA CONVITE Nº 07/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 30.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CARTA CONVITE Nº 07/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS:Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 30.07.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BF3E580C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.398.628/0001-12.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12.08.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS:Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12.08.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:F0452BD4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.
CONTRATADA: SOL-MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.764.183/0001-26.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS:Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.07.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Marcela Augusta de Souza Félix / Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:3E3EBA59

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: MEIROZ, GRILO, GASPAR, GUTEMBERG, JALES & COSTA CONSULTORIA JURÍDICA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.237.730/0001-50.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 14.05.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Inexigibilidade de Licitação.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS:Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 14.05.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:78A573EF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: SOL-MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.764.183/0001-26.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS:Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.07.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E96DB7DD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: MARCOS ADRIANO DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.354.288/0001-16.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02.09.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS:Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02.09.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2013.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:CD3340F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130371 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00103/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** PIONEIRA W & L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – C.N.P.J n°. 08.713.639/0001-26, com sede na R MANOEL FREIRE, 275, Centro, Triunfo Potiguar/RN, neste ato representada por LAMARK BEZERRA DE ARAÚJO inscrito no CNPF nº 778.187.924-49 e RG 001.254.235 SSP/RN, residente na rua Manoel Freire, 275, Centro, Triunfo Potiguar/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução dos Serviços de Coleta de Lixo, limpeza Pública, transporte e disposição final de resíduos sólidos no Município de Caraúbas/RN. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A90531B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **JOYCE CANÁRIO SOARES**, CPF nº. **081.193.594-96** OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 106/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 054/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOYCE CANÁRIO SOARES – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A3525AC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **JÉSSYCA MANOELLE VOTOR DA SILVA**, CPF nº. 073.310.624-25, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 036/2013, referente à dispensa de licitação 026/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JÉSSYCA MANOELLE VOTOR DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:705084BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, CPF nº. **966.312.104-10**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 117/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 063/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RITA DE CÁSSIA DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:4E802FDD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **JOSEFA ALCIONE DA SILVA**, CPF nº. **050.391.444-40**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 112/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 058/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSEFA ALCIONE DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5BA32F5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA DAS VITÓRIAS SILVA**, CPF nº. **022.695.664-40**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 088/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 048/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DAS VITÓRIAS SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:D4F25424

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **CÍCERA FÉLIX DA SILVA LINDOMAR**, CPF nº. **054.751.604-57**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 111/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 057/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e CÍCERA FÉLIX DA SILVA LINDOMAR – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:E01DA4FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MIRIAN BATISTA DA SILVA**, CPF nº. **047.742.494-59**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 082/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 042/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MIRIAN BATISTA DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:42762C4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **SUSANA KAMILA GUEDES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **077.813.994-80**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 069/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 029/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e SUSANA KAMILA GUEDES DE OLIVEIRA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:2C056628

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **VITÓRIA WALDECLEIDE DE MACEDO FRANÇA**, CPF nº. **034.317.254-22**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 121/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 068/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e VITÓRIA WALDECLEIDE DE MACEDO FRANÇA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:982EF260

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **VANILDA DE SOUZA GENÉSIO**, CPF nº. **024.478.634-89**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 065/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 025/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e VANILDA DE SOUZA GENÉSIO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:68DCEBC6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **REJANE MARIA DE SOUZA CAMPOS**, CPF nº. **058.769.774-11**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 142/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 071/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e REJANE MARIA DE SOUZA CAMPOS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5F83F8D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **SILENE MARIA DE LIMA**, CPF nº. **056.441.384-45**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 113/2013, referente à

inexigibilidade de licitação nº 059/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e SILENE MARIA DE LIMA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:DC6BBD7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº. **071.138.754-08**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 104/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 052/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:C513B562

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **JOSINEIDE MARIA DE SOUZA**, CPF nº. **046.801.904-93**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 118/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 064/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSINEIDE MARIA DE SOUZA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5ED4ECEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA LENILDA DA SILVEIRA ARAÚJO**, CPF nº. **046.445.094-26**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 116/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 062/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA LENILDA DA SILVEIRA ARAÚJO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:D9F4629C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA DAS DORES DA SILVA**, CPF nº. **069.452.274-05**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 090/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 050/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DAS DORES DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:61CC91FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ISMAEL SILVA DE LIRA**, CPF nº. 083.717.264-06, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de motorista à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 02 de maiode 2013, tudo de acordo com o Processo 127/2013, referente à dispensa de licitação 042/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ISMAEL SILVA DE LIRA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de setembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:21E09BEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **TEREZA MÁRCIA SEVERIANO**, CPF nº. **047.739.544-93**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 078/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 038/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e TEREZA MÁRCIA SEVERIANO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:EF32DE4F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **FRANCISCA SIMONE DE ASSIS**, CPF nº. **027.418.794-94**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 114/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 060/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCA SIMONE DE ASSIS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:740C4979

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ANA CLAUDIA GUEDES**, CPF nº. **077.696.544-16**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 103/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 051/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANA CLAUDIA GUEDES – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:88C17AE5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **KATIUSE MARIA DA SILVA**, CPF nº. **029.774.084-95**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 083/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 043/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e KATIUSE MARIA DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1FED07C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **JOSINEIDE RAIMUNDA DANAS DE MATOS**, CPF nº. **306.717.718-50**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 075/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 035/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSINEIDE RAIMUNDA DANAS DE MATOS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1A7ED568

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA ELIVANIA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, CPF nº. **026.914.794-20**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 081/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 041/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA ELIVANIA DE MEDEIROS OLIVEIRA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:8A676C00

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA DO CÉU JULIÃO**, CPF nº. **037.677.334-04**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 077/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 037/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DO CÉU JULIÃO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:0D653FDF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **JANEIDE VITÓRIA DE MELO DANTAS**, CPF nº. **008.855.904-14**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 067/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 027/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JANEIDE VITÓRIA DE MELO DANTAS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:50F6BF2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **GERMERSON SOARES BATISTA**, CPF nº. **068.649.744-99**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de julho de 2013, tudo de acordo com o Processo 139/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 070/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e GERMERSON SOARES BATISTA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:7D431CE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF nº. **059.750.284-69**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 066/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 026/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:B6841C1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **RAFAELA ELUIZA DE MATOS**, CPF nº. **095.642.044-37**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 089/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 049/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RAFAELA ELUIZA DE MATOS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:E7C37BB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **TIAGO DIOJENE FERREIRA**, CPF nº. 061.872.344-07, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professor à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 115/2013, referente à dispensa de licitação 061/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e TIAGO DIOJENE FERREIRA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:93F46F41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **FRANCISCA DE FÁTIMA BORGES**, CPF nº. **779.037.494-04**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 095/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 053-A/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCA DE FÁTIMA BORGES – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:8EFF8DD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA ANANÍLIA GOMES DE LIMA**, CPF nº. 076.343.454-07, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 094/2013, referente à dispensa de licitação 028/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA ANANÍLIA GOMES DE LIMA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:6EFC75CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ARLENE LEÔNCIO DA SILVA**, CPF nº. 966.415.174-20,

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 096/2013, referente à dispensa de licitação 030/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ARLENE LEÔNCIO DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:23A9A64C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **LUIZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº. 026.180.144-99, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 091/2013, referente à dispensa de licitação 025/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LUIZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:754147DD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ANA LÚCIA CANÁRIO DE BRITO CAMPOS**, CPF nº. **046.638.234-08**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 079/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 039/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANA LÚCIA CANÁRIO DE BRITO CAMPOS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:650D2F59

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **RAFAELA BARROS DE LUCENA PORTO**, CPF nº. **049.637.054-51**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de enfermeira à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 03 de janeiro de 2013, tudo de acordo com o Processo 021-A/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 017-A/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e RAFAELA BARROS DE LUCENA PORTO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 31 de outubro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F51493DC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA FÉLIX**, CPF nº. 067.491.214-46, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 105/2013, referente à dispensa de licitação 053/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA FÉLIX – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:2CC10DEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **LUIZA MARTA PINHEIRO**, CPF nº. **023.866.764-20**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 072/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 032/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e **LUIZA MARTA PINHEIRO** – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1A348C33

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ANTÔNIO RANIERE MASCENA GUILHERME**, CPF nº. **067.881.054-05**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professor à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 074/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 024/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANTÔNIO RANIERE MASCENA GUILHERME – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:39D0EEFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA VILMA FERREIRA MARANHÃO**, CPF nº. **049.861.174-40**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 085/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 045/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA VILMA FERREIRA MARANHÃO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:0224CEFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **CREUZA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº. 055.004.814-60, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 097/2013, referente à dispensa de licitação 031/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e CREUZA MARIA DO NASCIMENTO SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:6875D255

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **IZA MARIA DE MATOS**, CPF nº. **068.049.464-21**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de julho de 2013, tudo de acordo com o Processo 140/2013, referente à dispensa de licitação 044/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IZA MARIA DE MATOS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:187E073B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **GISÉLIA BORGES OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº. **968.807.914-68**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 16 de julho de 2013, tudo de acordo com o Processo 062-A/2013, referente à dispensa de licitação 024-A/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e GISÉLIA BORGES OLIVEIRA DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A3AC472C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **FRANCISCA IVANETE DE MEDEIROS**, CPF nº. **026.534.544-83**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 100/2013, referente à dispensa de licitação 034/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FRANCISCA IVANETE DE MEDEIROS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A186B3EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA DE FÁTIMA SOARES**, CPF nº. **779.037.494-04**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 029/2013, referente à dispensa de licitação 053-A/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e **MARIA DE FÁTIMA SOARES** – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:B0B82E45

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **FÁBIA**

ÉRICA DE MATOS, CPF nº. **068.048.044-73**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 073/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 033/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e FÁBIA ÉRICA DE MATOS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:40D5DE4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA DAS VITÓRIAS MATOS MEDEIROS**, CPF nº. **969.014.034-53**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 087/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 047/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DAS VITÓRIAS MATOS MEDEIROS – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:50F436A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA DE LOURDES GOMES**, CPF nº. **009.968.334-20**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 068/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 028/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA DE LOURDES GOMES – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:882E45F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ROSIANE SONIA DE LIMA AZEVEDO**, CPF nº. **049.566.494-77**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 084/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 044/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ROSIANE SONIA DE LIMA AZEVEDO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:54BF4592

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **MARIA LUCIENE DA SILVA CARVALHO**, CPF nº. 034.181.524-14, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 18 de setembro de 2013, tudo de acordo com o Processo 054-A/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 154-A/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARIA LUCIENE DA SILVA CARVALHO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5E95D46D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **NATALY ROSÁRIO SILVA**, CPF nº. **057.576.504-60**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 039/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 036/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e NATALY ROSÁRIO SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:C56ADCD2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **JISLANE CRISTINA DA SILVA**, CPF nº. **083.716.984-45**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 15 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 059-A/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JISLANE CRISTINA DA SILVA – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:0F598FDB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **CLAUDIO JOSÉ NETO**, CPF nº. 023.022.454-74, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de motorista à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 02 de maio de 2013, tudo de acordo com o Processo 126-A/2013, referente à dispensa de licitação 041-A/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e CLAUDIO JOSÉ NETO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:187FB6A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **LIDIANA RÉGIA VARELA ARAÚJO**, CPF nº. **045.198.794-26**, OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de professora à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 01 de abril de 2013, tudo de acordo com o Processo 064/2013, referente à inexigibilidade de licitação nº 027/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LIDIANA RÉGIA VARELA ARAÚJO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 30 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:560A6E86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001/2014

Nomear, Lucia de Fatima Araújo no cargo de Assessora Técnica N-IV, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCIA DE FATIMA ARAUJO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora Técnica N-IV, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D680E997

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002/2014

Nomear, Marcelly Eduarda de Abreu Leite Bezerra no cargo de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCELLY EDUARDA DE ABREU LEITE BEZERRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8ED0C777

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 003/2014

Concessão de férias ao servidor Paulo Silas Nascimento da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **PAULO SILAS NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 1628,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F2838D18

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 004/2014

Concessão de férias a servidora Jocilda Maria Ferreira Dantas, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Urbanismo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JOCILDA MARIA FERREIRA DANTAS, Matrícula nº 904,** Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0A50FC03

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 005/2014

Concessão de férias ao servidor Josivan Dantas da Silva, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSIVAN DANTAS DA SILVA, Matrícula nº 1040,** Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil, no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3EB37936

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 006/2014

Concessão de férias ao servidor Paulo Silas Nascimento da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **PAULO SILAS NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 1628,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7C769BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 007/2014

Concessão de férias coletivas aos professores da rede municipal de ensino de Guamaré.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias coletivas aos professores da Secretaria Municipal de Educação, que atuam em sala de aula na rede municipal de ensino do município, no período de 01/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DD1BDAA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Matéria publicada no dia 31/12/2013, Código Identificador: 7437F1AC, Edição 1063. Onde se lê **"028/2014"** leia-se **"028/2013"** e onde se lê **"23 de dezembro de 2014"** leia-se **"23 de dezembro de 2013".**

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:97A7597F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013-PP-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, que a presente licitação foi DESERTA. E assim, marca nova chamada para o dia 15 de Janeiro de 2014 às 09:00h, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Obtenção de Registro de Preços Para Aquisição de Combustível e Lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículo do município, durante o exercício de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com. João Câmara/RN, 30 de Dezembro de 2013.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:035FF8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei municipal 558, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **FRANCISCA JOZETE DA SILVA E SILVA**, Professora Especialista 40 horas Nível III Letra J, matricula 0056, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 6º Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o Art. 44 da Lei Municipal 558, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL
Diretora Executiva da Prevlajes

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:375BF2CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei municipal 558, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **FRANCISCA MÔNICA DA SILVA**, Professora Nível I Letra I, matricula 0060, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 6º Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o Art. 44 da Lei Municipal 558, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL
Diretora Executiva da Prevlajes

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2E62DA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei municipal 558, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **FRANCISCO GALDINO SOBRINHO**, Mestre de Obras, matricula 0080, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no Art. 40, Parágrafo 1º, III, "b" da Constituição Federal e EC 41, c/c o Art. 29 da Lei Municipal 558, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL
Diretora Executiva da Prevlajes

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A2DE84D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei municipal 558, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e direito a paridade a servidora **FRANCISCA SALVADOR MENDES**, Professora 40 horas Nível II Letra J, matricula 0062, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 3º Emenda Constitucional 47/2005, c/c o Art. 45 da Lei Municipal 558, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL
Diretora Executiva da Prevlajes

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1E515D12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.679/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRÁULIO CALEB LEITE DA SILVA SENA**
OBJETO: Contratação de serviços de Webdesigner para realização de Manutenção do Site e Manutenção do Blog da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B5451541

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.490/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **NATAL LAB – DIAGNOSTICOS LTDA**
OBJETO: realização do exame Cariótipo Banda G.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6F91B123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
CORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130250

A Prefeitura Municipal de Lucrécia- CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pela a Sr(A). Antonio Walter de Araujo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e ASS. DE CATAD. DE MAT. RECICLAVEL DO OESTE POTIGUAR - ACROP CNPJ: 17.851.599/0001-70, representado pela Sra. Antonia Josileide de Oliveira – CONTRATADO, celebram este aditivo Processo nº 09050001/13; da contratação direta da prestação de serviços contínuos de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos e recicláveis ou reutilizáveis objetivando a alteração de prazo de vigência em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e consequentemente alteração da prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014, ficando inalterado as demais clausulas.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:91018557

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130064

A Prefeitura Municipal de Lucrécia- CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pela a Sr(A). Antonio Walter de Araujo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 73.807.711/0001-46, representado pela Sra. Raimunda Mendes Costa – CONTRATADO, celebram este aditivo Processo nº 14010008/13; Locação de software para informatização de folha de pagamento destinados a serviços de entrada de dados com a finalidade de confecção de relatórios fiscais, registros de entrada de dados com a finalidade de confecções de relatórios fiscais, registro de pessoal, folha e recibo de pagamentos dos funcionários públicos, objetivando a alteração de prazo de vigência em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e consequentemente alteração da prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014, ficando inalterado as demais clausulas.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:EAF2DD55

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130068

A Prefeitura Municipal de Lucrécia- CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pela a Sr(A). Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e MARCOS ADRIANO COSTA - ME CNPJ: 05.354.288/0001-16, representado pela Sr. Marcos Adriano Costa – CONTRATADO, celebram este aditivo Processo nº 02010006/13; Locação de software para controle do patrimônio e de tributação para arrecadação municipal, objetivando a alteração de prazo de vigência em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e consequentemente alteração da prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014, ficando inalterado as demais clausulas.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:699429C4

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130331

A Prefeitura Municipal de Lucrécia- CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pela a Sr(A). Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e OLIVEIRA E MORAIS - ME - ME CNPJ: 05.641.039/0001/01, representado pela Sr. Jose Cleando de Oliveira – CONTRATADO, celebram este aditivo Processo nº 22/2013; Locação de um veículo com capacidade para o transporte de 15 pessoas para o deslocamento das Equipes de Atenção Básica no fortalecimento das ações de Atenção Básica deste município, objetivando a alteração de prazo de vigência em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e consequentemente alteração da prorrogação do prazo de

vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014, ficando inalterado as demais clausulas.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:AE1EACC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 400/2013

Em, 06 de Dezembro de 2013.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 347/2009.

R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, ao valor unitário de R$ 800,00 (Oitocentos reais), para o Sr. Algacir Antônio de Lima Januário, ocupante do cargo de Prefeito, para se deslocar à Brasília/DF, quando o mesmo estará na capital Federal para tratar de assuntos de interesses deste município do dia 09 ao dia 11 de Dezembro/2013,

Publique-se e Cumpra-se.

JOSE CARLOS DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:10E80BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
1º ADITIVO – PP Nº 015/2013

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PP Nº 015/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: CELINA PAZ DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 130.895.364-04.
OBJETO: Autoriza prorrogar até 31.12.2014, o prazo da prestação de serviços de Assessoria Técnica e de Apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato celebrado em 09.04.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 09.04.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 30/12/2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira /Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:58FA7D52

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
2 º ADITIVO – PP Nº 015/2013

EXTRATO DE CONTRATO – 2 º ADITIVO – PP Nº 015/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: REGIANE GONÇALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 813.516.534-00.
OBJETO: Autoriza prorrogar até 31.12.2014, o prazo da prestação de serviços de Assessoria Técnica e de Apoio junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato celebrado em 09.04.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 09.04.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 30/12/2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira /Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:C3C40FD9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
1 º ADITIVO – CONVITE Nº 007/2013

EXTRATO DE CONTRATO – 1 º ADITIVO – CONVITE Nº 007/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: JOSÉ GOMES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 260.841.474-53.
OBJETO: Autoriza prorrogar até 31.12.2014, o prazo da prestação de serviços de 01 (um) técnico de futebol para atendimento a Secretaria de Educação, prestado na Escolinha de base e aos beneficiários do PETI e Pró-Jovem, com carga horária de 40h semanais, conforme Contrato celebrado em 22.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – CONVITE Nº 007/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 22.07.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 30/12/2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira /Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:88D784CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2013

O **Prefeito Municipal de Pilões,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 a 6.13 do Edital do Concurso Público Municipal (realizado em 13 de dezembro de 2009, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal e contratação de Pessoal para atendimento dos Programas de Governo da Prefeitura Municipal), a homologação do Resultado Final , publicada no DOERN, de 29 de janeiro de 2010,e o Decreto de Prorrogação nº 001/2012, publicado no DOERN em 17 de janeiro de 2012,
RESOLVE:
Primeiro – Considerando o quadro de necessidade, convocar, por ordem de classificação, os candidatos aprovados, classificados dentro do limite de vagas abaixo nominado para os cargos de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**: Herbert Pereira de Lima Oliveira (inscrição: 528868); **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**: Aldemberg Ferreira Nunes (inscrição: 529353); **DIGITADOR**: George Félix de Sousa (inscrição: 529977); **OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR**: Daniel Oliveira de Medeiros (inscrição: 528692); **SEPULTADOR**: Francisco Ramon Batista (inscrição: 528907); **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**: Maria da Conceição Aquino (inscrição: 530108); **PROFESSOR DE INGLÊS**: Francisca Neta de Oliveira Silva (inscrição: 528695); **RECEPCIONISTA**: Iara Vicente Miranda (inscrição: 200740); **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Millene Rodrigues Bezerra (inscrição: 100565); **GARI**: Marcos Antônio de Oliveira (inscrição: 200727); **PEDREIRO**: Ronildo Targino de Sousa (inscrição: 529605), devendo realizar exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentar documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, de acordo com as seguintes orientações:

1.1 – O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá providenciar, **a suas expensas**, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raios X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número da carteira de identidade do candidato(a), sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o(a) candidato(a) apto(a) ou inapto(a) para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro – O(a) candidato(a) apto(a) ao exercício do cargo público, ciente da convocação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, dispondo de **30 dias** para apresentar originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação (se for o caso);
▪ Declaração de não possuir outro cargo público, conforme preceitua o art. 37, incisos XVI (alíneas "a", "b" e "c") e XVII da Constituição Federal do Brasil;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2013 (se for o caso).

Quarto - Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Pilões/RN, 30 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:16BC8704

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013
CONTRATANTE: O Município de Portalegre, CNPJ/MF Nº 08.358.053/0001-90, com sede a Rua Antônio de Freitas nº 34, bairro Centro, Portalegre/RN, representada neste ato por seu Prefeito Municipal MANOEL DE FREITAS NETO, CPF/MF Nº 155.132.974-34, residente a Rua Antônio de Freitas nº 72, bairro Centro, Portalegre/RN. CONTRATADO: Francisco de Assis Brito, CPF/MF Nº 130.150.444-00, residente a Rua Francisco de Assis Fernandes nº 32, bairro Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. OBJETO: Contratação de Profissional Qualificado para Execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Orçamentária e Financeira da Administração Municipal de Portalegre/RN. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Portalegre/RN, em 27 de dezembro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:DA366449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2013.12.09-03PP. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA e a empresa/pessoa física JOZILMA MARIA DE CARVALHO ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais). Signatários: Manoel de Freitas Neto e ┐ JOZILMA MARIA DE CARVALHO
.
Portalegre/RN, 31/12/2013

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:ED3809EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2013.12.09-03PP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante JOZILMA MARIA DE CARVALHO ME inscrito no CNPJ nº 04.805.345/0001-73 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria.

Data da Homologação: 31/12/2013

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:9B368144

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO DE ASSIS FOGOS E ARTIFICIOS - ME

Dispensa de Licitação: 2013.12.30-01DL - 2013.12.30-0001;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS FOGOS E ARTIFICIOS - ME;

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício em razão das comemorações alusivas ao Réveillon;
Valor Global: 1.300,00 (um mil trezentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Data da Contratação: 30/12/2013;

Portalegre/RN, 30/12/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:DF2EA025

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA

Dispensa de Licitação: 2013.12.26-07DL - 2013.12.26-0007;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA;
Objeto: Prestação de serviços fotográficos na confraternização do Grupo de Crianças de 02 a 06 anos (Vivendo uma Infância Saudável, Grupo Sócio Educativo), conforme documentação anexa..;
Valor Global: 171,00 (cento e setenta e um reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 26/12/2013;

Portalegre/RN, 26/12/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:6D11561C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013

Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO-RN ao Senhor JOAQUIM SOARES FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RAFAEL GODEIRO-RN ao senhor JOAQUIM SOARES FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Teixeira de Lira em 27 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DANTAS
Presidente

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Pelo 1º Secretário

DAYNER LEITE DANTAS
2° Secretário

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:794A7948

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 639 - DIÁRIA

Portaria nº 639/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Maria das Graças da Silva, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0C1249E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 642 - DIÁRIA

Portaria nº 642/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria de Fátima Nascimento da Silveira de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 301, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Jéssica Maiara da Silva, para atendimento especializado de urgência no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:699581DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 643 - DIÁRIA

Portaria nº 643/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Elieuma Félix de sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 364, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Maria de Lourdes da Silva, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 28 de dezembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 28 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8EF46A85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 644 - DIÁRIA

Portaria nº 644/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Maria de Lourdes da Silva, para atendimento especializado no(a) Hospital Tarcisio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 28 de dezembro.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E71C1938

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 641 - DIÁRIA

Portaria nº 641/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 27 de dezembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E9FA8217

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 634 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 634/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 23 de dezembro de 2013.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 23 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5BD98124

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 636 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 636/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 24 de dezembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 24 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C17A56AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 097/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE – SECRETÁRIA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 240,00 (**DUZENTOS E QUARENTA REAIS**), ficando a referida Secretária autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 10 de dezembro de 2013, para deixar documentação aprovada em Plenário na Secretária de Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:A9325FBB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 098/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária sendo o valor unitário de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 10 de dezembro de 2013, para deixar documentação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Nelter Queiroz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2013.

MÁRIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:43B1D04D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 099/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **NIEDJA DA SILVA DANTAS – TESOUREIRA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 120,00 (**CENTO E VINTE REAIS**), ficando a referida Tesoureira autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 13 de dezembro de 2013, para receber o boleto do empréstimo consignado do mês de dezembro do ano exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de dezembro de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:A4087E24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 100/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2013, para participar de um Evento de Criação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, através de convênio entre FECAM E FEMURN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:9524D484

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 101/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE – SECRETÁRIA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 240,00 (**DUZENTOS E QUARENTA REAIS**), ficando a referida Secretária autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2013, para participar de um Evento de Criação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, através de convênio entre FECAM E FEMURN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:A802319D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 098/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária sendo o valor unitário de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 10 de dezembro de 2013, para deixar documentação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Nelter Queiroz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:EEA25BA1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 099/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **NIEDJA DA SILVA DANTAS – TESOUREIRA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 120,00 (**CENTO E VINTE REAIS**), ficando a referida Tesoureira autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 13 de dezembro de 2013, para receber o boleto do empréstimo consignado do mês de dezembro do ano exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:FA259D0B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 102/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder o Sr. **MÁRIO GOMES – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2013, para participar de um Evento de Criação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, através de convênio entre FECAM E FEMURN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:E9378273

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 103/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **JOSENÍ SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2013, para deixar documentação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:E6A84153

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 104/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **TANISE FABIOLA DE MEDEIROS – DIRETORA LEGISLATIVA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 240,00 (**DUZENTOS E QUARENTA REAIS**), ficando a referida Diretora Legislativa autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2013, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para protocolar o Ofício n°168/2013CMSJS recebendo Protocolo n° 20715/2013-TC, no qual consta documentos que indicam os nomes dos novos Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:7EEE9AAC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 105/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MARIOZAN MEDEIROS DOS ANJOS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2013, para deixar documento no gabinete do Excelentíssimo Senhor Vivaldo Silvino da Costa Deputado Estadual do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 16 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:8C68B166

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 106/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MARCO MARCIEL DANTAS DE MEDEIROS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 **(TREZENTOS REAIS**),ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2013, para deixar documento ao Ilustríssimo Senhor Manásses Duarte Subsecretário do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:889E4E0E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 107/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **JOSÉ DOROTEU DE MEDEIROS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 18 de dezembro de 2013, para deixar documento no gabinete do Excelentíssimo senhor Vivaldo Silvino da Costa Deputado Estadual do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2013.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:7CBC86B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, AMBROSINA SANTOS DE AZEVEDO do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de dezembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:3540700D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, RUBÊNIA MEDEIROS FERNANDES do cargo de provimento em comissão de Coordenadora, sigla CC, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de dezembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:3687E0B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 000024/13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção e hidraúlico, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **COMERCIAL SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.193.450/0001-06, vencedora do certame com valor global de **R$ 410.901,80 (quatrocentos e dez mil novecentos e um reais e oitenta centavos)**.

São Pedro/RN, 30 de dezembro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2AC278D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 318 /2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 318 /2013 - PMSV São Vicente, 03 de Dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Gestante à ocupante de cargo comissionado MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 1º da Lei nº 399/2009 – **QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

R E S O L V E:

Art 1º – Concede Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias à ocupante de cargo comissionado exercente da função de Sub coordenadora de Planejamento e Infra Estrutura Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, Mat. Nº 00395, portadora do CPF nº 030.970.034-52, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Recursos Hídricos.
Art. 2º - A Licença Gestante de que trata o Artigo anterior tem inicio em 03 de Dezembro de 2013 e término em 01 de Junho de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:336C7B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 338 /2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 338 /2013 - PMSV São Vicente, 23 de Dezembro de 2013.

Concede a elevação da Gratificação de Adicional Qüinqüenal por Tempo de Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 143, Inciso III, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder a elevação da Gratificação qüinqüenal por Tempo de Serviços aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO	ELEVAÇÃO
000351	Adriana de Paula Araújo Silva	22/12/2008 a 22/12/2013	5%
000349	Daniel Firmino da Silva	22/12/2008 a 22/12/2013	5%
000386	Francielio Henrique Oliveira Silva	02/12/2008 a 02/12/2013	5%
000079	Francisco Alves dos Santos	01/12/1998 a 01/12/2013	10% para 15%
000341	Francisco Adriane Fernandes	01/10/2008 a 01/10/2013	5%
000348	José Marciel Oliveira da Silva	22/12/200/ a 22/12/2013	5%
000350	Josenilson Diniz Soares	22/12/2008 a 22/12/2013	5%
000340	Maria de Lourdes Araújo	01/102008 a 01/102013	5%
000347	Pedro Júnior Figueiredo	22/12/2008 a 22/12/2013	5%
000345	Reginaldo Pereira de Araújo	01/12/2008 a 01/12/2013	5%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9912F833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 337 /2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 337 /2013 - PMSV São Vicente, 16 de Dezembro de 2013.

Concede as férias anuais aos Servidores Municipais, convertendo 1/3 em pecúnia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 100, parágrafo único, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias anuais aos servidores ocupantes de cargos efetivos baixo relacionados convertendo 1/3 em pecúnia, durante o mês de dezembro/2013:

MAT	NOME	PERÍODO	PERIODO DE FÉRIAS
000079	Francisco Alves dos Santos	Dezembro/2012 a Dezembro2013	12 a 31 de Dezembro/2013
000042	Maria do Socorro da Silva	Outubro/2012 a Outubro/2013	11 a 30 de Dezembro/2013

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3FDA5189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 336 /2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 336 /2013 - PMSV São Vicente, 16 de Dezembro de 2013.

Concede férias anuais aos Servidores Municipais ocupantes de cargos efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 98, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores ocupantes de cargos efetivos do município, baixo relacionados, relativo ao período aquisitivo e ao período de férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
00323	Ana Paula de Araújo Ribeiro	Maio/2012 a Maio/2013	02 a 31 de dezembro/ 2013
00453	Celicleide Dantas de Medeiros Lim	Julho/2012 a Julho/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00063	Cícera Maria de Araújo da Silva	Abril/2011 a Abril/2012	02 a 31 de dezembro/2013
00061	Cleudimar Ramalho de Medeiros	Abril/2011 a Abril/2012	09/dez/2013 a 07/jan/2014
00003	Creuza Soares	Maio/2012 a Maio/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00069	Edilza Paulino de Souza	Fevereiro/2012 a Fevereiro/13	02 a 31 de dezembro/2013
00066	Edimilson de Oliveira	Outubro/2012 a outubro/13	05 / dez/2013 a 03/jan/2014
00341	Francisco Adriane Fernandes	Outubro/2013 a Outubro/2013	05/dez/2013 a 03/jan/2014
00214	Francisco Edivan A Rosário	Março/2012 a Março/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00272	Francismar Soares de M Ramalho	Março/2012 a Março/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00317	Inácia Maria de Oliveira	Abril/2012 a Abril/2013	23/ dez/2013 a 21/ Jan/2014
00015	João Batista dos Santos	Setembro/2012a Setembro/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00330	Luciolange A Balbino de Azevedo	Junho/2012 a Junho/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00219	Maria das Vitórias da Silva Costa	Março/2012 a Março/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00160	Maria da Luz Araújo	Abril/2012 a Abrilk/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00134	Maria das Dores Lucena	Agosto/2012 a agosto/2013	03/dez/2013 a 02/jan/2014
00143	Maria do Socorro da Silva	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2012	02 a 31 de Dezembro/2013
00039	Maria Janete de Souza Oliveira	Setembro/12 a Setembro/13	02 a 31 de Dez de 2013
00345	Reginaldo Pereira de Araújo	Dezembro/2012 a Dez/2013	23/Dez/2013 a 21/jan/2014
00271	Rossane de Araújo Saraiva Dantas	Março/2012 a Março/2013	02 a 31 de dezembro/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

00274	Manoel Josivan da Cruz	Março/2012 a Março/2013	02 a 31 de dezembro/2013
00146	Maria da Guia Araújo Souza	Abril/2012 a Abril/2013	06/dez/2013 a 04/jan/2014
00043	Maria José de Macêdo Silva	Agosto/2012 a Agosto/2013	02 a 31 de dezembro/ 2013

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9DD7142B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 334 /2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 334 /2013 - PMSV São Vicente, 10 de Dezembro de 2013

Concede Gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – I-PMAQ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 495/2013- QUE INSTITUI O INCENTIVO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido uma gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**, aos** ocupantes das funções de coordenador do ESF, Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliar Médico, Auxiliar Odontólogo e Agentes Comunitário de Saúde abaixo relacionados, ref. ao mês de Setembro/2013.

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	638.659.474-68	COORDENADOR	500,00
RENATA JESUINO BARBOSA	618.755.033-15	MEDICO	1.000,00
NICHOLAS GABRIEL R DE CARVALHO	736.566.074-00	MÉDICO	1.000,00
PEDRO FELIPE MORGAN BRYAN	762.544.884-34	ODONTÓLOGO	1.000,00
JOSE MAXWELL MEDEIROS SOUZA	074.122.364-31	MÉDICO	1.000,00
EMANUELLY MONICK DE M SILVA	073.786.944-52	ODONTÓLOGO	1.000,00
FLAVIANA COSTA DE LIMA	076.282.754-86	ENFERMEIRA	1.000,00
ANA NEILMA PINHEIRO DAS NEVES	664.235.974-72	ENFERMEIRA	1.000,00
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL SANTOS	785.281.434-49	AUX. MÉDICO	500,00
MARIA APARECIDA DE S. O. SILVA	011.199.184-64	AUX MÉDICO	500,00
MARLUBIA BALBINO DE MEDEIROS	875.577.624-87	AUX ODONTOLOGO	500,00
TEREZA CRISTINA DE A COSTA	968.938.934-34	AUX ODONTOLOGO	500,00
DARCY DO NASCIMENTO BARROS	020.960.394-10	AG. COM DE SAÚDE	200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR
JOSEFA MARIA DOS S. OLIVEIRA	031.967.274-32	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS D NASCIMENTO	024.297.974-29	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS DA S COSTA	663.576.674-04	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS DA S MEDEIROS	036.817.654-13	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	837.133.284-04	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DO NASCIMENTO	703.661.104-97	AG. COM DE SAÚDE	200,00
MARIA INEZ JUSTINO DA SILVA	785.294.924-04	AG. COM DE SAÚDE	200,00
PAULO MARTINS DE SOUZA	028.120.664-31	AG. COM DE SAÚDE	200,00
ROSA MARIA DE MEDEIROS	654.705.914-68	AG. COM DE SAÚDE	200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:08B747BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-A

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 24/01/2014
Valor Global: R$ 699.246,00 (Seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e seis reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 02/2013.
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembo de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BAFAD663

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-B

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: TOP PEÇAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 24/01/2014
Valor Global: R$ 18.342,50 (Dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 02/2013.
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C91BE183

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 - "A"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: PHOSPODONT LTDA(CNPJ: 04.451.626/0001-75)
Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA.
Valor Global: R$ 47.304,00(Quarenta e sete mil trezentos e quatro reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 07/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 07/03/2014
Recursos Orçamentários 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F72D5D30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 - "B"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: ERYMED COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ: 05.686.973/0001-40)
Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA.
Valor Global: R$ 77.445,00(Setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 07/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 07/03/2014
Recursos Orçamentários 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:23DCE133

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 - "C"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (CNPJ: 07.441.061/0001-33)
Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA.
Valor Global: R$ 234.368,00 (Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 07/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 07/03/2014
Recursos Orçamentários 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:978D57CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 - "A"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (CNPJ: 07.441.061/0001-33)
Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR.
Valor Global: R$ 239.182,95 (Duzentos e trinta e nove mil cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 08/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 07/03/2014
Recursos Orçamentários 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:27BDDA62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 - "B"

Contratante: Município de São Vicente-RN.

Contratado: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ: 06.224.321/0001-56)
Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR.
Valor Global: R$ 26.398,50(Vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 08/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 07/03/2014
Recursos Orçamentários 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:72B876EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 - "C"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75)
Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR.
Valor Global: R$ 6.041,45(Seis mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 08/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 07/03/2014
Recursos Orçamentários 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 13 de março de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4F5A7311

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: ***FRANKLIN ARAÚJO DOS SANTOS ME (CNPJ: 03.875.907/0001-92)***
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.
Valor Global: ***R$ 79.623,20 (Setenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)***.
Base legal: Pregão Presencial nº 10/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 31/01/2014
Recursos Orçamentários 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BB404125

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 "A"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP (CNPJ: 08.385.809/0001-90)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor Global: R$ 108.357,80 (Cento e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 011/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 14/03/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EED0BACE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVIO Nº 02 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 "B")

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA (CNPJ Nº 08.284.630/0001-47)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor Global: R$ 7.603,25 (Sete mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 011/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 14/03/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A1DA040E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVIO Nº 02 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 "C")

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP (CNPJ: 24.208.480/0001-49)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor Global: R$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 011/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 14/03/2014
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F3FEFCB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: JOSÉ JAILSON DE MEDEIROS - ME (CNPJ: 10.864.903/0001-74)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL.
Valor Global: R$ 94.705,00(Noventa e quatro mil setecentos e cinco reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 012/2013.

Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 14/03/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A236D5DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – "A"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: MARCOS VIEIRA OLIVEIRA – ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor Global: R$ 226.773,90 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 014/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 09/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FBCCCCD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – "B"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: PAULO DE MEDEIROS ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor Global: R$ 79.944,61 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 014/2013.
Item: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 09/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E93D431D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – "C"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME (CNPJ: 07.379.016/0001-04)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor Global: R$ 60.434,00 (Sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 014/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 09/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A3FBFC16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – "D"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: SUPERMERCADO BEIRA RIO LTDA ME (CNPJ: 08.364.628/0001-88)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor Global: R$ 121.614,10 (Cento e vinte e um mil seiscentos e quatorze reais e dez centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 014/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 09/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:89E13F37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – "E"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO LIMA ME (CNPJ: 10.847.003/0001-19)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor Global: R$ 56.971,50 (Cinquenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 014/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 09/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E6999B27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – "F"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: E MARIA DA SILVA ME (CNPJ: 04.266.793/0001-46)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor Global: R$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 014/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 09/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5438F3E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 "A")

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: PAULO DE MEDEIROS ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Global: R$ 46.062,90 (Quarenta e seis mil sessenta e dois reais e noventa centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 019/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 29/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2B33C46D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 "B"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: TREVO E CAVALCANTE E CIA LTDA – ME (CNPJ: 10.665.938/0001-01)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Global: R$ 12.017,58 (Doze mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 019/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 29/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:237F0D8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 "C"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: SUPERMERCADO BEIRA RIO LTDA ME (CNPJ: 08.364.628/0001-88)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Global: R$ 4.226,00 (Quatro mil duzentos e vinte e seis reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 019/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 29/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0D841AEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 "D")

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: MARCOS VIEIRA OLIVEIRA ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Global: R$ 28.107,90 (Vinte e oito mil cento e sete reais e noventa centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 019/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 29/04/2014
Recursos Orçamentários 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9F9AD68A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – "A"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA – ME (CNPJ: 07.539.124/0001-99)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORMES DE FUTEBOL, MATERIAIS PROMOCIONAIS CUMULADO COM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS.
Valor Global: R$ 18.363.20 (Dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 021/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 11/07/2014
Recursos Orçamentários: 339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:49100FF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – "B"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: O R DE SOUZA – ME (CNPJ: 13.525.411/0001-42)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORMES DE FUTEBOL, MATERIAIS PROMOCIONAIS CUMULADO COM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS.
Valor Global: R$ 26.145,40 (Vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 021/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 11/07/2014
Recursos Orçamentários: 339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FDB3ACF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 – A

Contratante: Município de São Vicente-RN.

Contratado: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP (CNPJ: 70.307.939/0001-89)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 21.043,80 (Vinte e um mil quarenta e três reais e oitenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 025/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 03/11/2014
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0680CFE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - B

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 66.095,80 (Sessenta e seis mil noventa e cinco reais e oitenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 025/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 03/11/2014
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B918EFFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - C

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: C ELSON DA SILVA (CNPJ: 11.154.403/0001-01)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 55.304,90 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 025/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 03/11/2014
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:64FB5A07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO N°. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - A

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (CNPJ: 07.239.645/0001-20)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
Valor Global: R$ 19.150,00 (Dezenove mil cento e cinquenta reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 026/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 18/06/2014
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:57DAC6BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO N°. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - B

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ: 70.307.939/0001-89)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
Valor Global: R$ 15.217,30 (Quinze mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 026/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 18/06/2014
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:81A7B499

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO N°. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - C

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: ITÁLIA FLEX MOVÉIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME (CNPJ: 13.895.847/0001-23)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
Valor Global: R$ 23.191,00 (Vinte e três mil cento e noventa e um reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 026/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 18/06/2014
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E6701EC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO N°. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - D

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.773.990/0001-02)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Valor Global: R$ 20.987,90 (Vinte mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 026/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 18/06/2014
Recursos Orçamentários: 449052-00 – MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B66A30F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – "A"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: VALDIR VALE DE ARAUJO EPP (CNPJ: 02.620.622/0001-48)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA (CATERPILLAR), MOTONIVELADORA (NEW HOLLAND), TRATORES (NEW HOLLAND TL 85 E, NEW HOLLAND TT 3840, MASSEY FERGUSON 275)
Valor Global: R$ 56.432,00 (cinquenta e seis quatrocentos e trinta e dois reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 030/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 22/08/2014
Recursos Orçamentários: 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:289BD000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – "B"

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.034.090/0001-20)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA (CATERPILLAR), MOTONIVELADORA (NEW HOLLAND), TRATORES (NEW HOLLAND TL 85 E, NEW HOLLAND TT 3840, MASSEY FERGUSON 275)
Valor Global: R$ 12.030,00 (Doze mil e trinta reis)
Base legal: Pregão Presencial nº 030/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 22/08/2014
Recursos Orçamentários: 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:09D8963C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO N°. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – A

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS.
Valor Global: R$ 11.714,58 (Onze mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 033/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 06/11/2014
Recursos Orçamentários: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5A5317A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – B

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA – EPP (CNPJ: 11.511.020/0001-43)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS.
Valor Global: R$ 14.270,46 (Quatorze mil duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 033/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 06/11/2014
Recursos Orçamentários: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:39ED8C0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRAEXTRATO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – C

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: RDF –DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 12.305.387/0001-73)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS.
Valor Global: R$ 39.784,42 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 033/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 06/11/2014
Recursos Orçamentários: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:84B92897

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – D

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 16.826.043/0001-60)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS.

Valor Global: R$ 21.168,20 (Vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 033/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 06/11/2014
Recursos Orçamentários: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0D61356A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO N°. 01 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Contratante: Município de São Vicente-RN.
Contratado: PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS DE LABORATÓRIO.
Valor Global: R$ 17.138,52 (Dezessete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 034/2013.
Itens: Cláusula 09ª - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 05 /11/2014.
Recursos Orçamentários: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São Vicente/RN, São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B97DBA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 335 /2013 - PMSV

C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Portaria n.º 335 /2013 - PMSV São Vicente, 16 de Dezembro de 2013.

Concede hora extra aos servidores municipais, pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de Dezembro/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece os Arts 143 e 144 Inciso I – do Estatuto dos Servidores Públicos do município

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede hora extra aos servidores municipais pelos serviços extraordinários realizados durante o mês de Dezembro/2013, conforme relação abaixo:

MAT	NOME	FUNÇÃO/SECRETARIA DE ATUAÇÃO	VALOR DA HORA EXTRA MENSAL
00308	Antonio Domingos Soares	Podador – Sec de Obras	215,60
00057	Alzileide Araújo da Silva Romano	ASG/Sec Mun de Saúde	52,36
00270	Agenor Nunes de Maria Junior	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00002	Cícero Batista dos Santos	Pedreiro/Sec de Obras	138,60
00468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista/secretaria de saúde	341,88
00315	Claudiana da Silva	Gari/Sec Mun de Saúde	144,76
00349	Daniel Firmino da Silva	ASG/Matadouro Público	52,36
00264	Damiana Mercia Pereira da Silva	PMN2-B/Fundeb 60%	55,44
00291	Denis Araújo Zambon de Mendonça	Bioquímico/Sec Saúde	537,03
00318	Elis Regina Esdralins da Silva	Gari/Sec Mun de Saúde	150,00
00451	Francisco Canindé Fernandes de Morais	Pedreiro/Sec de obras	138,60
00083	Francisco Medeiros Filho	ASD/Sec Mun de Educação – Fundeb 40%	55,44
00076	Francisco de Assis Silva	Asg/Secretaria de Municipal de Obras	92,40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

00082	Francisco de Assis dos Santos Araújo	Gari/Sec Mun de Obras	98,56
00239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00012	Genilson de Oliveira	Pedreiro/Sec de Obras	277,20
00091	Ires de Fátima Gomes Dantas Araújo	PMN3-G–FUNDEB 60%	70,00
00464	Jose Adriano de Lima	Gari/Sec Mun de Obras	300,00
00017	Joaquim Soares de Medeiros	ASD/Secretaria Mun de Saúde	101,64
00097	João Lopes Neto	Gari/Sec de Obras	246,40
00597	Jarlene Ferreira da Conceição Faustino	Téc.Enfermagem/Sec Municipal de Saúde	221,76
00250	Jean Carlos Ferreira	Pedreiro/Sec Mun de Obars	138,60
00259	Jose Joseilton Soares de Oliveira	Vigia/Sec Municipal de Educação-Fundeb 40%	165,00
00288	José Neto Costa Diniz	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00301	Josenilson Soares Vicente	Motorista/Sec Mun de Saude	341,88
00599	Josineide Souza Araújo	Aux.Enfermagem PSF Médico	73,92
00258	José Carlos Dantas	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00348	Jose Marciel Oliveira da Silva	Tratorista/Sec Agricultura	206,36
00103	Josileide Dantas de Araújo	ASD/Sec Mun de Saúde	300,00
00328	Josemário Alves de Santana	Pedreiro/Sec de Obras	138,60
00108	Luiz Garcia Neto	Motorista/Sec Mun de Saúde	341,88
00321	Magnólia Soares Silva	Professora-Fundeb 60%	72,50
00519	Maria das Graças Cabral Santos	Aux.Enfermagem/Sec Mun de Saúde – PSF	73,92
00125	Maria Aparecida Medeiros Cruz	ASD/FUNDEB 40%	150,92
00031	Maria de Lourdes de Assis Silva	PMN3-J-Fundeb 60%	234,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – CEP 59340-000 – São Vicente – RN

00161	Mario Araújo de Medeiros	Servente de Pedreiro – Sec de Obras	320,00
00523	Maria do Socorro Silva Lourenço	Aux.Enfermagem – Sec Mun de Saúde	147,84
00130	Maria Paulina de Araújo Santana	ASG/Sec Municipal de Administração	150,92
00500	Maria Simone Dantas Araújo	Aux. Enfermagem-Sec Municipal de Saúde	147,84
00036	Maria Auderi de Souza	ASG/Sec Municipal de Saúde	126,28
00499	Maria José do Nascimento	Aux.Enfermagem/Sec Municipal de Saúde	147,84
00470	Maria José da Silva Paulino	ASG/Sec. Finanças	120,12
00120	Moacy Patrocínio de Santana	MOTORISTA/Sec Mun de Saúde	341,88
00035	Marizer de Jesus da Silva Lopes	Servente de Pedreiro/Sec de Obra	218,68
00045	Ozanete Gomes da Silva Pereira	ASG/FUNDEB 40%	165,00
00347	Pedro Júnior Figueiredo	ASG/Matadouro Público	52,36
00465	Rodrigo Salviano da Silva	Tratorista- Sec de Agricultura	206,36
00168	Raimunda Alves de Souza Gomes	ASG - Educação-Fundeb 40%	339,00
00169	Sebastião Araújo Romualdo	ASG /Mercado Público	100,00
00660	Tarcisio Tiburcio do Nascimento	Motorista-Sec Mun de Agricultura	250,00
00316	Terezinha Neta dos Santos Rodrigues	Gari/Sec Mun Saúde	147,84
	T O T A L		9.877,09

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A176196E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

CNPJ - 08.308.470/0001-29
CEP: 59.340-000 – Praça Joaquim Araújo Filho, nº. 84 - Fone: (084)3436 0226 - São Vicente - RN

Decreta ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2013 nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPOAL DE SÃO VICENTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, do Município, no dia 31 de dezembro de 2013, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente - RN, 27 de dezembro de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2A262350

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Decreto Municipal nº 021/2013, de 10 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o término do ano letivo escolar,
CONSIDERANDO o fim da necessidade da contratação temporária de professores, ASG's e Motoristas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam rescindidos todos os contratos temporários firmados entre a Prefeitura Municipal de São Vicente/RN e os contratados para exercerem as funções de Professor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, São Vicente/RN, 10 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CC32C3F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 504/ 2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (RN), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de SÃO VICENTE – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º - Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2014, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:
I – O orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.
II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.
III – O orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.
Art. 2º - A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R$ 24.455.200,00 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) desdobrados nos seguintes agregados:
I – O orçamento Fiscal, em R$ 17.195.200,00 (Dezessete milhões cento e noventa e cinco mil e duzentos reais).
II – O orçamento da Seguridade Social, em R$ 7.260.000,00 (Sete milhões duzentos e sessenta mil reais).
III – Reserva de Contingência R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o deposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:

Receitas Correntes			**R$**	**23.491.220,00**
Receitas Tributárias	R$	1.095,500,00		
Receitas de Contribuições	R$	50.000,00		
Receitas Patrimoniais	R$	1.050.00,00		
Receitas de Serviços	R$	190.00,00		
Transferências Correntes	R$	19.035.720,00		
Outras Receitas Correntes	R$	2.070.000,00		
Receitas de Capital			**R$**	**3.520.980,00**
Operações de Créditos	R$	100.000,00		
Alienação de Bens	R$	165.980,00		
Amortização de Empréstimo	R$	1.000.000,00		
Transferências de Capital	R$	500.000,00		
Outras Receitas de Capital	R$	1.755.000,00		
Deduções das Receitas	R$	-2.557.000,00		
Deduções – FUNDEB	R$	-2.557.000,00		
Total Geral			**R$**	**24.455.200,00**

Art. 4º - A Despesa orçamentária fixada, no valor de R$ 24.455.200,00 (Vinte quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e reais), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:
I – O orçamento Fiscal, em R$ 17.195.200,00 (Dezessete milhões cento e noventa e cinco mil e duzentos reais).
II – O orçamento da Seguridade Social, em R$ 7.260.000,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta mil reais).
III – Reserva de Contingência R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes			**R$**	**20.934.220,00**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	9.115.200,00		
Juros e Encargos Dívida	R$	8.000,00		
Outras Despesas Correntes	R$	9.390.000,00		
Superávit do orçamento corrente	R$	2.421.020,00		
Despesas de Capital			**R$**	**5.942.000,00**
Investimentos	R$	5.542.000,00		
Amortização da Dívida	R$	300.000,00		
Superávit	R$	100.000,00		
Total Geral			**R$**	**24.455.200,00**

Por Funções:

01	**Legislativa**	R$	1.034.000,00
04	Administração	R$	4.441.000,00
08	Assistência Social	R$	1.850.000,00
10	Saúde	R$	5.410.000,00
12	Educação	R$	5.928.000,00
13	Cultura	R$	810.200,00
15	Urbanismo	R$	1.865.000,00
16	Habitação	R$	50.000,00
17	Saneamento	R$	250.000,00
18	Gestão Ambiental	R$	445.000,00
20	Agricultura	R$	720.000,00
23	Comércio e Serviços	R$	100.000,00
25	Energia	R$	20.000,00
26	Transporte	R$	990.000,00
27	Desporto e Lazer	R$	442.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	100.000,00
	Total	**R$**	**24.455.200,00**

Por Unidade Orçamentária

01	**Câmara Municipal**	R$	1.034.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R$	880.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R$	887.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R$	2.639.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura	R$	1.005.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$	7.095.200,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R$	5.680.000,00
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R$	1.305.000,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	1.820.000,00
10	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R$	1.150.000,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	R$	860.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	100.000,00
	Total	**R$**	**24.455.200,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,0% (Trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Anulação parcial ou total de dotação.
II – Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.
III – Excesso de arrecadação em bases constantes.
Parágrafo Único – Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.
Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;
III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;
IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;
V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.
Art. 10º - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 11º - O repasse para manutenção da Câmara Municipal será feito mensalmente no dia 20 do mês de acordo com a receita do mês correspondente a 1/12 da Receita realizada, excluída os recursos de convênios e fundos com destinação específica, respeitada qualquer alteração na Constituição Federal.
Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:853B2D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0379/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Aposição, confecção e ornamentação na decoração natalina do Município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: LUIZ CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA, CPF: 696.334.954-15**. valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:F15D7B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0390/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Urna Funerária Emergencial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME, CNPJ: 06.538.203/0002-01.** valor total: R$ 479,42 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:A6B8D6DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0401/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Transporte de tubos inservíveis, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma

legal. **NOME DO CREDOR: CML – CONSTRUÇÃO, MONERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.402.186/0001-69.** valor total: R$ 2.011,50 (dois mil e onze reais e cinqüenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:51B70A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0402/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de forro de gesso no prédio da Delegacia de Polícia Civil, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: JOEMERSON LOPES SIMOES - ME, CNPJ: 08.907.199/0001-48**. valor total: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:936004F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0404/2013– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Recauchutagem e Vulcanização de veículos, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA - EPP, CNPJ: 12.704.516/0001-04**. valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:9C496FC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0412/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a Estruturação e Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 e do Relatório Anual de Gestão, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: SANDRA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 154.880.804-06**. valor total: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:9BA94588

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060003
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato Trimestral 08/10/2013
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12060003 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº12060003 - PROCESSO Nº 12060003 - Objeto: fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção da frota de veículos deste Fundo Municipal de Saúde. conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: 09/07/2013 prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN

Lote	Descrição	Percentual de desconto %
01	Peças e acessórios genuínos para ambulância Fiat	10%
04	Peças e acessórios genuínos para ambulância Volkswagen	10%

Prazo de entrega dos materiais: Máximo 04 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de garantia das peças e acessórios: Mínimo 03 meses, contados a partir da data de entrega.
A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, pelo(s) preço(s) apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s), apresentando: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
O registro de percentual(is) de desconto objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital.
Fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeira

FRANCISCO IVANALDO DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:89EC9447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

ATA REGISTRO DE PRECO ASSSIST. SOCIAL

Extrato Trimestral 08/10/2013
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060004 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12060004 - PROCESSO Nº 12060004 - Objeto: fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção do veículo deste fundo municipal de Assistência Social. conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN

Lote	Descrição	Percentual de desconto %
01	Peças e acessórios genuínos para automóvel Fiat	10%

Prazo de entrega dos materiais: Máximo de 04 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de garantia das peças e acessórios: Mínimo de 03 meses, contados a partir da data de entrega.
A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Severiano Melo, pelo(s) preço(s) apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s), apresentando: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
O registro de percentual(is) de desconto objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do Fundo Municipal de Assistência Social de Severiano Melo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital.
Fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeira

FRANCISCO IVANALDO DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:08EA0454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060002

Extrato Trimestral 08/10/2013
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060002 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12060002 - PROCESSO Nº 12060002 - Objeto: fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção do veículo desta prefeitura Municipal. conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN

Lote	Descrição	Percentual de desconto %
01	Peças e acessórios genuínos para ônibus Marcopolo	10%
02	Peças e acessórios genuínos para ônibus Volkswagen	10%
03	Peças e acessórios genuínos para ônibus Volkswage	10%
04	Peças e acessórios genuínos para trator Massey Ferguson	10%
05	Peças e acessórios genuínos para trator Valtra	10%
06	Peças e acessórios genuínos para ônibus Iveco	10%

Prazo de entrega dos materiais: Máximo 04 dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de garantia das peças e acessórios: Mínimo 03 meses, contados a partir da data de entrega.
A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo, pelo(s) preço(s) apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s), apresentando: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
O registro de percentual(is) de desconto objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital. Fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeira

FRANCISCO IVANALDO DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7A55073E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 512

LEI MUNICIPAL N.º 512, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Sistema Municipal de Assistência Social do Município de Upanema - SUAS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - O Sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN – SUAS – é um sistema público, com comando único, não contributivo, descentralizado e participativo, que organiza e normatiza a Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - O Sistema criado por esta Lei é regido pelos seguintes princípios:

I - Universalização dos direitos sócio assistenciais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

II - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, garantindo a dignidade do cidadão e sua autonomia, assim como ao seu direito a benefícios assistência social no Município;

III - Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos de serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

Art. 3° - São diretrizes do Sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN – SUAS

I - Consolidar a Assistência Social como uma política pública de Estado;

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, socioassistencialgovernamental e não governamental,
III - Supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços sócio assistenciais;

IV - Garantia da articulação entre serviços, benefícios, programas serviços sócio assistenciais;

V - Integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais;

VI - Aperfeiçoamento da integração dos serviços prestados pela rede socioassistencialgovernamental e não governamental;

VII - Acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento do caráter protetivo da família, ampliando a oferta de serviços.

Art. 4° - O Sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN – SUAS realiza a gestão da Política Municipal de Assistência Social sob o comando da Secretaria Municipal de Ação Social, articulando os serviços, programas, projetos e benefícios da Rede de Proteção Social e Proteção Especial, formada pelas entidades governamentais e da sociedade civil organizada em entidades de assistência social, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais.

Parágrafo Único: Seu foco de atuação é a população com maiores índices de vulnerabilidade e as situações de violação de direitos, com o objetivo de:

I - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;

II - Contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais;

III - Assegurar que as ações no âmbito da política de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária, tendo o território por referência;

IV - Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos;
V - Implementar a Política de Recursos Humanos.

Art. 5° - O público destinatário do Sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN – SUAS é constituído pelas famílias, grupos ou indivíduos, cujas condições de risco e/ou vulnerabilidade social são as seguintes:

I - Perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, de vínculos relacionais ou de pertencimento (*meio de onde provem ou sociedade que pertence*) e sociabilidade;

II - Fragilidades próprias do ciclo de vida;

III - Desvantagens pessoais resultantes de deficiência sensorial, mental ou múltipla;

IV - Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural, de gênero ou orientação sexual;

V - Violações de direito resultando em abandono, negligência, exploração no trabalho infanto-juvenil, violência ou exploração sexual comercial, violência doméstica física e/ou psicológica, maus tratos, problemas de subsistência e situação de mendicância;

VI - Violência social, resultando em apartação social;

VII - Trajetória de vida nas ruas ou situação de rua;

VIII - Situação de conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

IX - Vítimas de catástrofes ou calamidades públicas, com perda total ou parcial de bens;

X - Situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (*ausência de renda, acesso – precário ou nulo – aos serviços públicos*).

Art. 6° - O Sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN – SUAS é gerido pela Secretaria Municipal de Ação Social, com as atribuições de formular as diretrizes, planejar, coordenar a execução, monitorar e avaliar as ações da rede socioassistencial de abrangência local e regional, além de executar as ações de abrangência territorial municipal e regional.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Ação Social estabelecer sistema de regulação para a efetivação dos princípios e diretrizes, mediante a normatização dos processos de trabalho, a definição dos padrões de qualidade, os fluxos e interfaces entre os serviços, a promoção da articulação interinstitucional e intersetorial, o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento técnico-metodológico e a supervisão da rede sócio assistencial direta e conveniada, assim como o monitoramento da execução e avaliação dos resultados dos serviços.

Art. 7° - O Sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN-SUAS compõe, juntamente com a União e o Estado, modelo de gestão com divisão de competências, atuando segundo as seguintes bases organizacionais:

I - A matricialidade sóciofamiliar com desenvolvimento das ações com centralidade na família, independentemente de seu formato ou modelo.

II - A territorialização caracteriza-se pela oferta de serviços baseada na proximidade do cidadão e dos locais de maior vulnerabilidade e risco social, sendo local e regional, no caso do atendimento da proteção social especial.

III - Constituição de serviços socioassistenciais cuja execução seja garantida, como primazia do Governo Municipal, mediante parcerias estabelecidas com as entidades e organizações de assistência social; tais serviços e programas visam à melhoria da vida da população – em particular, atendendo suas necessidades básicas -, através da observância dos objetivos, princípios e diretrizes, ordenados em rede de proteção social básica e especial, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

IV - O financiamento tem como base o porte e o nível de gestão de complexidade dos serviços, hierarquizados e complementares, a continuidade do Financiamento, o repasse regular e automático de recursos dos dois Fundos – Nacional e Estadual – para o Município, o co-financiamento das ações e o estabelecimento de pisos de atenção.

V - O controle social e a participação popular.

VI - A política de recursos humanos estabelecida em conformidade com o que dispõe a Norma Operacional Básica/Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – OB/RH/SUAS, Resolução CNAS n° 01/2007 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 25 de janeiro de 2007.

VII - O sistema de monitoramento, avaliação e informação visa o planejamento, a mensuração da eficiência e eficácia da política, assim como a realização de estudos e diagnósticos.

§ 1°. Para efeito da execução e oferta dos serviços socioassistenciais, com base no território, O Município de Upanema/RN é definido como Município de pequeno porte (*de 1 a 20.000 hab*), conforme a Resolução CNAS n° 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de outubro de 2004;

§ 2°. Os Conselhos Municipais de Políticas Públicas Setoriais e de Direitos, notadamente o de Assistência Social, estão vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social, que proverá a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

§3°. As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público-alvo, de acordo com as disposições da Lei Federal n 8.742/93, regulamentada pelo Decreto Federal n° 6.308/2007, de 14 de dezembro de 2007. São características essenciais das entidades e organizações de assistência social:

I - realizar atendimento, assessoramento ou defesa de garantia de direitos na área da assistência social, na forma desta Lei;

II - garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação de serviços do usuário;

III - ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

§ 4°. As entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes foram repassados pelos poderes públicos terão a sua vinculação ao SUAS cancelada, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 8°. Os serviços socioassistenciais no Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS são organizados segundo as seguintes funções:

I - Vigilância socioassistencial – Refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorialidades das situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida.

II - Proteção Social – Consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. Com base nas vulnerabilidades e riscos sociais, as proteções sociais são ofertadas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS por níveis de complexidade:

III - Defesa Social e Institucional – A proteção social, tanto básica quanto especial, deve ser organizada de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

Art. 9° - Os serviços de proteção social básica realizam acompanhamento preventivo a indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de ações que objetivam a promoção, o desenvolvimento de potencialidades, assim como o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Art. 10 - São considerados serviços de proteção social básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Assistência Social de Upanema/RN – SUAS institui o Centro de Referência de Assistência Social CRAS unidade pública estatal, de base territorial, localizado em área de vulnerabilidade social para executar e organizar ações, coordenando a rede de serviços socioassistenciais locais.

Art. 11 - A Proteção Social Especial é modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, negligência, maus tratos físicos e/ou psíquicos, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto, situação de rua, situação de trabalho infanto-juvenil. É composta por serviços de Média e Alta Complexidade.

Art. 12 - A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento às famílias ou indivíduos cujos direitos são violados e cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não rompidos, requerendo atenção especializada e individualizada, além de acompanhamento contínuo e monitorado.

Art. 13 - Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Parágrafo único. Os serviços da proteção social especial, devido ao tamanho do Município e sua capacidade, podem ser oferecidos em base regional, organizados mediante consórcio intermunicipal.

Art. 14 - Cabe ao Município a oferta de benefícios eventuais e emergenciais, conforme o Decreto Federal n° 6.307/2007, de 14 de dezembro de 2007.

Art. 15 - Os Instrumentos de Gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento nas três esferas de governo: União, Estados e Município, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social, básica e especial, sendo eles:

I - Plano Municipal de Assistência Social;

II - Orçamento da Assistência Social;

III - Gestão da informação, monitoramento e avaliação;

IV - Relatório Anual de Gestão.

Art. 16 - Para implementar o disposto nos Arts. 12 e 13 fica instituído o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, que organizará e levará a efeito serviços de enfrentamento às violações de direitos e proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Art. 17 - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 18 - O Município aplicará, anualmente, no mínimo, 5% (cinco por cento) da receita resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento da proteção social, levada a efeito, pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema, 23 de Dezembro de 2013, 60° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:87E2E7CC

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 513

LEI MUNICIPAL N.º 513, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Cria o Sistema Municipal Antidrogas - SISMAD, o Programa Municipal Antidrogas - PROMAD, o Conselho Municipal Antidrogas, o Fundo Municipal Antidrogas, na forma que indica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Municipal Antidrogas - SISMAD, o Programa Municipal Antidrogas - PROMAD, o Conselho Municipal de Políticas Públicas Antidrogas - COMAD, e o Fundo Municipal Antidrogas, prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

Parágrafo único - Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

CAPITULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL ANTIDROGAS – SISMAD

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do Município de Upanema, o Sistema Municipal Antidrogas - SISMAD, integrado ao Sistema Nacional e Estadual Antidrogas, destinado a auxiliar e cooperar com as atividades de prevenção, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, nos termos da Lei Federal nº 11.343, de 26 de agosto de 2006 - que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único - Compõem o SISMAD todos os órgãos e entidades da Administração Pública e Privada que exerçam as atividades referidas neste artigo.

Art. 3º - Integram o Sistema Municipal Antidrogas, os seguintes órgãos:

I - o Conselho Municipal de Políticas Públicas Antidrogas - COMAD, como órgão Central do Sistema, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito;

II - a Secretaria Municipal de Ação Social;

III - a Secretaria Municipal de Saúde;

IV - a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

V – a Procuradoria Jurídica;

VI - a Rede Básica de Saúde;

VII - a Rede de Ensino Pública e Privada do Município;

VIII - o Conselho Tutelar;

IX - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Upanema;

X - a Polícia Militar;

XI - a Polícia Civil local;

XII – um Representante das Igrejas do Município.

Parágrafo Único - Incumbe ao órgão central mencionado no inciso I deste artigo, integrar ao Sistema os demais órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta ou fundacional, bem como as entidades públicas e privadas no Município, que exerçam atividades concernentes à prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas.

Art. 4º - São objetivos do Sistema Municipal Antidrogas:

I - formular a política local sobre drogas, em obediência às diretrizes dos Conselhos Nacional e Estadual Antidrogas, compatibilizar planos Nacionais, Estaduais e Municipais, e fiscalizar a sua execução;

II - estabelecer prioridades nas atividades do Sistema, através de critérios técnicos, financeiros e administrativos fixados pela SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas, CONEN - Conselho Estadual de Entorpecentes e COMAD - Conselho Municipal Antidrogas, tendo em vista as necessidades e peculiaridades locais;

III - manter e modernizar a estrutura e os procedimentos da administração nas áreas de prevenção, repressão, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico e uso indevido de drogas, buscando o seu constante aperfeiçoamento e eficiência;

IV - estimular pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do controle e fiscalização do trafico e uso indevido de drogas, que causem dependência física ou psíquica;

V - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de subsídios pedagógicos e educacionais sobre drogas, instrumentalizando os professores a fim de que possam ser transmitidos com observância de seus princípios científicos;

VI - promover junto aos órgãos competentes a inclusão de itens específicos nos currículos de Ensino Fundamental e Médio, com a finalidade de esclarecer os alunos de forma didática e científica,

quanto à natureza, efeitos e conseqüências das drogas e de programas de prevenção contínuo e sistemático;

VII - promover a realização, por especialistas ou profissionais reconhecidamente habilitados nas atividades ligadas ao uso indevido de drogas, de cursos periódicos de especialização destinados a habilitar professores dos Ensinos Fundamental e Médio, e Lideranças Comunitárias, em Convênio com o Conselho Estadual de Entorpecentes e Escolas de Ensino Superior, Coordenadoria Regional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, a fim de que possam ser transmitidos conhecimentos da matéria, com observância dos princípios estabelecidos, e que atendam, de maneira uniforme, aos propósitos do Sistema ora instituído;

VIII - manter parceria com o Conselho Estadual de Entorpecentes do Estado do Rio Grande do Norte, para execução de programas, em nível municipal, da política antidrogas.

Art. 5º - Compete ao Órgão de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, na forma estabelecida em lei ou a quem lhe for delegado, e de conformidade com a política local formulada pelo Conselho Municipal Antidrogas, exercer ação fiscalizadora sobre os produtos e substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a política local formulada pelo Conselho Municipal Antidrogas, exercer a orientação concernente aos currículos dos cursos de formação de professores do Ensino Fundamental e Médio, no âmbito da Rede Municipal Pública e Privada.

CAPÍTULO III
PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS - PROMAD

Art. 7º - Fica criado o Programa Antidrogas no Município de Upanema – PROMAD.

Parágrafo Único Para efeitos desta Lei, droga é toda e qualquer substância natural ou sintética que modifica as funções do organismo quando ingerida.

Art. 8º - O Programa Antidrogas objetiva estruturar a Prefeitura Municipal de Upanema para o adequado atendimento ao dependente químico.

§ 1.º O adequado atendimento ao dependente químico também compreende ações destinadas à família.

§ 2.º O Programa Antidrogas desenvolverá políticas públicas necessárias à prevenção, ao tratamento e à repressão do uso indevido de drogas e demais substâncias psicotrópicas.

§ 3.º As ações desenvolvidas pelo Programa Antidrogas atenderão às diretrizes técnicas e recomendações:

dos Governos Federal, Estadual e Municipal e de seus respectivos órgãos competentes; e

dos conselhos de controle social e participação popular relacionados ao tema.

Art. 9º - O Programa Antidrogas será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Todos os órgãos da Administração Municipal disponibilizarão cooperação técnica e financeira para a execução do Programa Antidrogas.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Upanema solicitará, quando necessário, a cooperação técnica e financeira da União e do Estado – nos termos do Artigo 30, Inciso VII, da Constituição Federal.

§ 3º A Secretaria Municipal da Saúde desenvolverá ações de promoção à saúde e de assistência ao dependente químico em todos os níveis de complexidade.

Art. 10 - A Prefeitura Municipal de Upanema fica autorizada a implementar o Programa Antidrogas mediante:

I. integração das ações dos órgãos da Administração Municipal;

II. implantação de projetos sócio-educativos e de atenção psicossocial em escolas, igrejas, postos de saúde e demais entidades públicas ou privadas de atendimento ao dependente químico;

III. celebração de consórcios, convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas de atendimento ao dependente químico;

IV. contrato de Prestação de Serviços com pessoa física especializada no atendimento ao dependente químico;

V. subvenção às entidades de atendimento ao dependente químico; e

VI. regulamentação do Conselho Municipal Antidrogas.

Art. 11 - O Programa Antidrogas será executado mediante:

I. realização de campanhas educativas;

II. confecção de material de divulgação e propaganda, bem como a utilização dos meios de comunicação;

III. prestação de atendimento ambulatorial ao dependente químico na rede pública, assegurada a realização de exames necessários;

IV. atenção psicológica ao dependente químico, com encaminhamento à psicoterapia quando necessário;

V. acompanhamento social ao dependente químico, com inserção nos programas sociais e de geração de renda desenvolvidos pelo Município quando necessário.

VI. capacitação de recursos humanos especializados no atendimento à dependência química;

VII. adoção do tema "*prevenção à dependência química*" no currículo transversal da rede pública municipal de ensino; e

VIII. flexibilização do horário escolar na rede pública municipal de ensino para o dependente químico em tratamento.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD

Art. 12 - Fica instituído o COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas Antidrogas, como órgão de deliberação coletiva, propositivo, normativo e consultivo, o qual será formado por 8 (oito) membros e respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e indicados por cada um dos seguintes Órgãos ou Entidades:

I - um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - um (01) representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

IV - um (01) representante da Procuradoria Geral do Município;

V - quatro (04) representantes, a convite do Prefeito Municipal, dos seguintes segmentos:

a) um (01) do Poder Judiciário Estadual;

b) um (01) da Polícia Civil no Município;

c) um (01) da Polícia Militar no Município;

d) um (01) da Secretaria Estadual de Ensino no Município.

§ 1º Os membros referidos nos itens I, II, III, IV e V e, respectivos suplentes, serão indicados e designados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º Os membros referidos no item VI deste artigo e respectivos suplentes, serão indicados pelos órgãos que representam.

§ 3º Em caso de vacância do cargo, a entidade respectiva deverá, por meio de ofício, indicar o novo representante.

Art. 13 - O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD fica assim organizado:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.

Art. 14 - O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD fica assim constituído:

I - Presidente;

II - Secretário-Executivo;

III - Membros.

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos pelos conselheiros efetivos, em votação nominal e secreta.

§ 2º O Conselho Municipal Antidrogas contará com um Secretário Administrativo, indicado pelo Presidente e designado por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º Os conselheiros terão suas nomeações publicadas em órgão de imprensa do Município de Lauro de Freitas.

§ 4º Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho poderá contar com a participação de consultores, a serem indicados pelo Conselho e nomeados pelo Prefeito.

Art. 15 - Os membros do Conselho Municipal Antidrogas e seus respectivos suplentes terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 16 - O desempenho das funções de membro do Conselho Municipal Antidrogas, não será remunerado, sendo considerados relevantes os serviços prestados.

Art. 17 - Compete ao Conselho Municipal de Políticas Públicas Antidrogas, como órgão central e normativo do Sistema, formular a política local antidrogas, elaborar planos, exercer a orientação normativa, a coordenação geral, a supervisão, o controle e a fiscalização das atividades relacionadas com a prevenção, repressão, recuperação e ressocialização e fiscalização do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, no âmbito do Município.

§ 1º A competência do Conselho Municipal Antidrogas será exercida através de resoluções, que deverão ser cumpridas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilidade de seus dirigentes.

§ 2º O não cumprimento das resoluções ao Conselho Municipal Antidrogas decorrentes de ação ou omissão de dirigentes do Órgão de Administração Pública Federal ou Estadual, será imediatamente comunicado à autoridade competente, para os fins previstos na legislação pertinente.

Art. 18 - São atribuições do COMAD:

I - instituir, desenvolver e acompanhar a execução do Programa Municipal Antidrogas - PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de prevenção, de tratamento, de redução da demanda e de danos sociais e à saúde e de reinserção social das pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas;

II - acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e pela União;

III - propor, ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Vereadores, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei;

IV - avaliar a conjuntura municipal e manter atualizados o Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores quanto aos resultados de suas ações;

V - solicitar, caso necessário, em razão da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, a participação de consultores para temas específicos;

VI - identificar, inscrever, orientar e fiscalizar as instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem ações de prevenção, tratamento, reinserção social, ensino e pesquisa em questões relacionadas ao consumo de drogas e serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas;

VII - estabelecer os critérios e as prioridades para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as instituições privadas no âmbito do municipal;

VIII - contribuir para o aprimoramento dos sistemas nacional e estadual antidrogas, por meio da remessa de relatórios, mantendo a Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e Conselho Estadual Antidrogas - CONEN informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação;

IX - promover a articulação com outros conselhos municipais de políticas públicas;

X - elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Art. 19 - Fica instituído o Fundo Municipal Antidrogas, de duração indeterminada, destinado ao atendimento das despesas necessárias à consecução do Programa Municipal Antidrogas - PROMAD.

Art. 20 - As receitas componentes do Fundo serão provenientes de:

I - repasses dos órgãos ou instituições federais ou estaduais;

II - receitas resultantes de doações da iniciativa privada e de pessoas físicas ou jurídicas;

III - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

IV - transferências do exterior;

V - dotações orçamentárias da União, do Estado e do Município consignadas especificamente para o atendimento do disposto nesta lei;

VI - receitas de acordos, convênios ou termos de cooperação; e

VII - outras receitas.

Parágrafo Único - Os recursos que comporão o Fundo Municipal Antidrogas serão depositados em instituições financeiras oficiais.

Art. 21 - Os recursos obtidos pelo Fundo serão destinados exclusivamente:

I - à realização de programas de prevenção ao uso de drogas, incluídas as campanhas educativas e de ação comunitária;

II - ao incentivo à formação de grupos de apoio para atendimento aos usuários de drogas e aos seus familiares;

III - aos programas de esclarecimento ao público sobre prevenção e tratamento de usuários de drogas lícitas e ilícitas, bem como aos seus familiares;

IV - aos serviços que desenvolvem atividades específicas de tratamento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas;

V - à capacitação de conselheiros para o aprimoramento na formulação de políticas sobre drogas;

VI - aos custos da própria gestão e para o custeio de despesas decorrentes do cumprimento de atribuições do COMAD;

VII - a outras atividades determinadas pelo COMAD e constantes de seu regimento interno.

Art. 22 - Os recursos do Fundo Municipal Antidrogas serão utilizados mediante orçamento anualmente proposto pelo COMAD, atendidas as disposições legais existentes.

Parágrafo Único - Recursos eventualmente não previstos, quando da apresentação do orçamento anual serão utilizados de acordo com as definições do COMAD.

Art. 23 - Os recursos do Fundo serão geridos pelo órgão fazendário do Município, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMAD.

Parágrafo Único - O detalhamento da constituição e gestão do Fundo, assim como de todo aspecto que a este Fundo diga respeito, constará do Regimento Interno do COMAD.

Art. 24 - Fica autorizado o Gabinete do Prefeito a repassar ao Fundo Municipal Antidrogas, recursos financeiros para cobrir despesas operacionais e de campanhas institucionais, tais como confecção de material impresso (panfletos, folder, cartilhas etc), encontros, seminários e cursos de capacitação de professores e educadores da rede escolar do Município e combustível para diligências e fiscalização.

Art. 25 - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 26 - Os casos omissos da presente Lei serão resolvidos por proposta de 2/3 dos membros do Conselho, aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua publicação.

Art. 28 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29 – Revogam-se às disposições em contrário.

Upanema, 23 de Dezembro de 2013, 60° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:525FC68D

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 514

LEI MUNICIPAL N.º 514, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de Upanema da Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de Upanema/RN aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Pela presente Lei fica criada a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, que tem como fato gerador a prestação do serviço de iluminação pública, por parte do Município.

Art. 2º - O contribuinte da CIP é toda pessoa física ou jurídica que seja proprietário, possuidor ou titular do domínio útil a qualquer título de cada unidade autônoma imobiliária, edificada ou não, beneficiada pelo serviço de iluminação pública.

Art. 3º - O custo do serviço de Iluminação Pública compreende as despesas mensais com fornecimento de energia elétrica, operação, manutenção e administração do sistema, além dos investimentos destinados a suprir encargos financeiros para a expansão, melhoria e/ou modernização da iluminação pública.

Art. 4º - Fica fixado como valor máximo R$ 50,00 (cinquenta reais) para a CIP a ser cobrada do contribuinte classificado como residencial e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para as demais classes.

Parágrafo Primeiro: Em conformidade com a classe do consumidor, o valor da CIP a ser cobrado do contribuinte irá variar de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do total do consumo mensal de energia elétrica, constante na fatura emitida pela concessionária distribuidora local, conforme tabela em anexo.

Parágrafo Segundo: Para os imóveis edificados a CIP poderá ser lançada através da conta de energia elétrica do contribuinte;

Parágrafo Terceiro: Para os imóveis não edificados, o lançamento da CIP poderá ser efetuado por carnê, enviado anualmente para o contribuinte;

Parágrafo Quarto: A classificação de consumidores constante neste artigo e seus parágrafos obedece às nomenclaturas aplicadas na legislação do Setor Elétrico.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a concessionária de distribuição de energia elétrica, para promover a cobrança da CIP, na forma estabelecida no parágrafo segundo, do art. 4º, desta Lei.

Art. 6º - São isentos do pagamento da CIP:

I – Os contribuintes, cujas unidades consumidoras estejam classificadas na concessionária de distribuição de energia elétrica como residenciais e que tenham consumo de energia elétrica igual ou menor do que 80 kwh/mês (oitenta quilowatts hora por mês)

II – Os contribuintes cujas unidades consumidoras estejam classificadas na concessionária de distribuição de energia elétrica como cliente rural.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 23 de Dezembro de 2013, 60° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

REDAÇÃO ORIGINAL: [...30 kwh/mês (trinta quilowatts hora por mês)]

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:ACFC0A6E

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 515

LEI MUNICIPAL N.º 515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1 RECEITA DO TESOURO		35.031.000,00
1.1 RECEITAS CORRENTES		35.031.000,00
Receita Tributária		944.740,00
Receita Patrimonial		103.700,00
Receita de Serviços		4.000,00
Receita de Contribuições		15.000,00
Transferências Correntes		33.918.560,00
Outras Receitas Correntes		45.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		9.969.000,00
Alienação de Bens		54.000,00
Transferências de Capital		9.915.000,00
TOTAL		R$ 45.000.000,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R$ 37.548.500,00 (trinta e sete milhões quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); e

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 7.451.500,00 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	969.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA	1.000.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	604.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	1.227.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	410.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	2.962.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.044.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	15.811.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.530.800,00
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO	9.137.600,00
ENCARGOS GERAIS	1.052.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL	R$ 45.000.000,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 13 de dezembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6459AEEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°016/2013 VILA FLOR, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Exonera todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do executivo municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica exonerados a partir de 1º de janeirode 2014, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes da estrutura administrativa do Município, que tenham sido providos por ato do Poder Executivo Municipal..
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:F4C21D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB									ANO BASE:2014
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									18/12/13 11:50:01
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.122.0013.0069.2075									
CAPACITACAO DE DIRIGENTES									
F	100			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.306.0015.0087.2064									
MERENDA ESCOLAR PNAE/MEC/FNDE									
F	100			10,000.00					10,000.00
F	110			108,500.00					108,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.306.0015.0087.2065									
MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC/MEC/FNDE									
F	100			2,100.00					2,100.00
F	110			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0069.2005									
FORMACAO CONTINUADA D/PROFESSOR C/FUNDEB40%									
F	101			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0013.0204.2027									
MANUT.D/PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%									
F	101	2,185,000.00							2,185,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1017									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
F	100			20,000.00	80,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1034									
CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%									
F	101				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0082.1058									
IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
F	100				5,000.00				5,000.00
F	101				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0083.1043									
AQUIS. D/BANDAS D/MARCIAIS P/ESCOLAS D/ENS. FUNDAMENTAL									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.1050									
AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100				35,000.00				35,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2079									

MANUT. D/TRANSPORTE ESCOLAR C/REC. PNATE									
F	110			48,500.00					48,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0085.2080									
MANUT. D/TRANSPORTE ESCOLAR C/REC. CONV. ESTADO									
F	100			1,000.00					1,000.00
F	181			56,000.00					56,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0086.2069									
MANUT. D/UNID.ESCOLARES C/SALARIO EDUCACAO									
F	130			89,000.00					89,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0092.0002									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100		30,000.00						30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.1059									
AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS									
F	100				15,000.00				15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0179.2026									
MANUT. SERV. D/SEC. E DEMAIS ATIV. D/ EDUC. BASICA									
F	100	541,000.00		505,000.00	9,000.00				1,055,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.1020									
CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C/REC. SALARIO EDUCACAO									
F	130				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2028									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%									
F	101	491,000.00		87,000.00	12,000.00				590,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0015.0202.2032									
MANUT. ESCOLAS C/RECURSOS DO PDDE									
F	110			6,500.00					6,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0016.0099.1016									
CONST. D/QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS									
F	100				15,000.00				15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0013.0204.2029									
MANUT.D/PAG. PROF.EDUC.BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%									
F	101	638,000.00							638,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0081.1019									
AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0093.1018									
EQUIPAMENTO E CONSERVACAO DA CRECHE PROF. MARIA DE FATIMA ARAUJO									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2030									
MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%									
F	101	261,500.00		16,500.00	2,000.00				280,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0015.0203.2072									
MANUT. D/DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL									
F	100	17,000.00		17,400.00	600.00				35,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.366.0014.0072.2031									
ATENDIMENTO A EDUCACAO JOVENS E ADULTOS									
F	100			10,000.00					10,000.00
F	101	22,000.00		30,000.00					52,000.00
F	110	4,700.00		10,300.00					15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.367.0015.0081.2034									
MANUT.D/SALA D/APOIO A ALUNOS C/NEC.ESPECIAIS									
F	100	1,700.00		2,300.00					4,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.392.0016.0096.1042									
CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA									
F	100				30,000.00				30,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2540B74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB									ANO BASE:2014 18/12/13 11:50:39
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0007.0026.2011									
CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL									
S	100			6,500.00					6,500.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0007.0026.2012									
MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			9,800.00	2,000.00				11,800.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0027.1032									
CONST. DE POSTOS DE SAUDE NOS BAIRROS LUIZ GONZAGA									
S	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0028.1039									
AMPL. DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES									
S	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0029.1040									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
S	100				20,000.00				20,000.00
S	281				100,000.00				100,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0030.2010									
ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO									
S	120			143,500.00	20,000.00				163,500.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0030.2021									
PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF E SAUDE BUCAL									
S	100	140,000.00		122,000.00					262,000.00
S	120	211,000.00		601,000.00	30,000.00				842,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0030.2084									
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE									
S	120			36,000.00					36,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0032.2020									
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS									
S	100	181,000.00		8,000.00	2,000.00				191,000.00
S	120	320,000.00							320,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0036.2019									
CONVENIO COM A APAMI - ATENCAO BASICA									
S	120			145,000.00					145,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0038.2017									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO									
S	100			10,000.00	5,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0044.1008									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE									
S	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0177.2009									
MANUT. DOS SERVICOS .DA SECRET.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL									
S	100	971,500.00		446,000.00	20,000.00				1,437,500.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0198.2087									
OUTROS PROGRAMAS DO PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL									
S	120			45,000.00	15,000.00				60,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.301.0008.0201.2088									
PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA									
S	120			20,000.00					20,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0033.1004									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA									
S	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0034.1006									
AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA									
S	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0036.2083									
CONVENIO COM A APAMI - MEDIA COMPLEXIDADE									
S	100			10,000.00					10,000.00
S	120			80,000.00					80,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0037.2022									

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			160,000.00					160,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0041.2018									
IMPLANTACAO DO CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL - CAPS									
S	120			8,000.00	2,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0043.2007									
GESTAO E MANUT. DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
S	100			10,000.00					10,000.00
S	120			175,000.00					175,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0045.2016									
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS									
S	120			25,000.00	5,000.00				30,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.302.0008.0198.2015									
PREVENCAO DE CANCER DE COLO UTERINO									
S	100			6,600.00					6,600.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.303.0008.0196.2013									
FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
S	100			12,000.00					12,000.00
S	120			58,000.00					58,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.304.0008.0186.2008									
MANUT. D/PROG. VIGILANCIA SANITARIA									
S	120			7,600.00	2,000.00				9,600.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.304.0008.0186.2085									
MANUT. DAS AÇOES AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS									
S	100				1,000.00				1,000.00
S	120			29,000.00	5,000.00				34,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.305.0008.0186.2014									
MANUTENCAO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS									
S	100	104,000.00		18,500.00	2,000.00				124,500.00
S	120	61,300.00		6,900.00					68,200.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.305.0008.0186.2061									
CONTROLE DE DST/AIDS E DROGAS									
S	100	900.00		9,400.00	2,000.00				12,300.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
06.10.305.0008.0187.2086									
MANUTENCAO DO PROG. SAUDE NA PRACA									
S	120			35,000.00					35,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C083E5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:54:26
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0033 AQUISICAO DE VEICULOS				
PROJ/ATIV.	1004 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0034 AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA				
PROJ/ATIV.	1006 AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA) E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				

SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1008 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE			
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0027 CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO LUIZ GONZAGA				
PROJ/ATIV.	1032 CONST. DE POSTOS DE SAUDE NOS BAIRROS LUIZ GONZAGA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE			
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0028 AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES				
PROJ/ATIV.	1039 AMPL. DO CENTRO DE SAUDE ODILON GUEDES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		10,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0029 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1040 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			120,000.00	120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			120,000.00	120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			120,000.00	120,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100		3,000.00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100		4,000.00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100		3,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	100		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	281		100,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			120,000.00	120,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE			
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0043 MANUTENCAO DO BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
PROJ/ATIV.	2007 GESTAO E MANUT. DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			185,000.00	185,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185,000.00	185,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			150,000.00	150,000.00
3350410000	Contribuicoes	120		150,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
3390300000	Material de Consumo	120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			185,000.00	185,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	304 VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0186 MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV.	2008 MANUT. D/PROG. VIGILANCIA SANITARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,600.00	7,600.00
3390300000	Material de Consumo	120		3,200.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		2,200.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,700.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			9,600.00	9,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				

PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0177 MANUT. E GESTAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2009 MANUT. DOS SERVICOS .DA SECRET.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,417,500.00	1,417,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			971,500.00	971,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			971,500.00	971,500.00
3190090000	Salario Familia	100		1,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		768,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		190,000.00	
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	100		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		3,000.00	
3190930000	Indenicoes e Restituicoes	100		2,500.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100		6,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			446,000.00	446,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			446,000.00	446,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		195,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		10,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		100,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		100,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		7,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		5,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			1,437,500.00	1,437,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0030 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
PROJ/ATIV.	2010 ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA - PAB - FIXO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			143,500.00	143,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143,500.00	143,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			143,500.00	143,500.00
3390140000	Diarias (PC)	120		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		90,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		20,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		1,500.00	
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		12,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		20,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			163,500.00	163,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE				
SUBPROG	0026 CAPACITACAO DE PESSOAL (FUNCIONARIOS E CONSELHEIROS DE SAUDE)				
PROJ/ATIV.	2011 CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,500.00	6,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			6,500.00	6,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0007 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE				
SUBPROG	0026 CAPACITACAO DE PESSOAL (FUNCIONARIOS E CONSELHEIROS DE SAUDE)				
PROJ/ATIV.	2012 MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,800.00	9,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,800.00	9,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,800.00	9,800.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,300.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			11,800.00	11,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				

SUB-FUNCAO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0196 MANUTENCAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
PROJ/ATIV.	2013 FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
3390300000	Material de Consumo	100		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		30,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		8,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		28,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			70,000.00	70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0186 MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV.	2014 MANUTENCAO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			190,700.00	190,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165,300.00	165,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			165,300.00	165,300.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	100		5,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		70,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		61,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		28,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	120		300.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,400.00	25,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			25,400.00	25,400.00
3390140000	Diarias (PC)	120		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo	100		6,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		900.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		6,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		600.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		1,400.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			192,700.00	192,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0198 MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL				
PROJ/ATIV.	2015 PREVENCAO DE CANCER DE COLO UTERINO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,600.00	6,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,600.00	6,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,600.00	6,600.00
3390300000	Material de Consumo	100		3,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		1,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		600.00	
	TOTAL DA DESPESA			6,600.00	6,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0045 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
PROJ/ATIV.	2016 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		12,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0038 IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO				
PROJ/ATIV.	2017 IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00

3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		1,200.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		600.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,200.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0041 IMPLANTACAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS				
PROJ/ATIV.	2018 IMPLANTACAO DO CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL - CAPS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo	120		2,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0036 MANUTENCAO DO CONV. COM A APAMI PARA SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA E MÉDIA				
	COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2019 CONVENIO COM A APAMI - ATENCAO BASICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			145,000.00	145,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145,000.00	145,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			140,000.00	140,000.00
3350410000	Contribuicoes	120		140,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			145,000.00	145,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0032 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2020 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			509,000.00	509,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			501,000.00	501,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			501,000.00	501,000.00
3190090000	Salario Familia	100		1,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100		100,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		310,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		80,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	120		9,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		2,500.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			511,000.00	511,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0030 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
PROJ/ATIV.	2021 PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF E SAUDE BUCAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,074,000.00	1,074,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			351,000.00	351,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			351,000.00	351,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	120		200,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	100		140,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	120		11,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			723,000.00	723,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS			723,000.00	723,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	100		15,000.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		600,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	100		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	100		35,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		38,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		15,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		30,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			1,104,000.00	1,104,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0037 MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	2022 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			160,000.00	160,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160,000.00	160,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			150,000.00	150,000.00
3350410000	Contribuicoes	100		150,000.00	
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIG			9,000.00	9,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	100		9,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			160,000.00	160,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0186 MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV.	2061 CONTROLE DE DST/AIDS E DROGAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,300.00	10,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			900.00	900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			900.00	900.00
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	100		900.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,400.00	9,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,400.00	9,400.00
3390300000	Material de Consumo	100		1,200.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100		1,300.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	100		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100		900.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			12,300.00	12,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0036 MANUTENCAO DO CONV. COM A APAMI PARA SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA E MÉDIA				
	COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2083 CONVENIO COM A APAMI - MEDIA COMPLEXIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			90,000.00	90,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90,000.00	90,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			90,000.00	90,000.00
3350410000	Contribuicoes	100		10,000.00	
3350410000	Contribuicoes	120		80,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			90,000.00	90,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0030 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
PROJ/ATIV.	2084 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			36,000.00	36,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36,000.00	36,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			36,000.00	36,000.00
3390300000	Material de Consumo	120		10,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			36,000.00	36,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	304 VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0186 MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
PROJ/ATIV.	2085 MANUT. DAS AÇOES AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E				
	GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			29,000.00	29,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		10,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		12,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100		1,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			35,000.00	35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0187 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA PRACA				
PROJ/ATIV.	2086 MANUTENCAO DO PROG. SAUDE NA PRACA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	120		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		5,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			35,000.00	35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0198 MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL				
PROJ/ATIV.	2087 OUTROS PROGRAMAS DO PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			45,000.00	45,000.00
3390140000	Diarias (PC)	120		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	120		10,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		5,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	120		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	120		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	120		15,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			60,000.00	60,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0201 PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA				
PROJ/ATIV.	2088 PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390300000	Material de Consumo	120		5,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	120		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	120		2,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			20,000.00	20,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2ED80078

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:54:53
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				

SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0053 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS				
PROJ/ATIV.	1003 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0055 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA				
PROJ/ATIV.	1005 CONST., AMPL. E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0055 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA				
PROJ/ATIV.	1007 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		110,000.00		110,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP.	OBRAS E SERV.	URBANOS		
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0060 AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1009 AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	25 ENERGIA				
SUB-FUNCAO	752 ENERGIA ELETRICA				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0059 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO DA ZONA RURAL E URBANA				
PROJ/ATIV.	1011 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZONA RURAL E URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0051 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA				
PROJ/ATIV.	1012 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	25,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	15,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	50,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		250,000.00		250,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				

PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0058 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1013 URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0056 RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1014 RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	17,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		25,000.00		25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0066 SINALIZACAO TURISTICA E ELABORACAO DE PLANO DE URBANIZACAO				
PROJ/ATIV.	1015 CONSTRUÇAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		39,000.00		39,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		39,000.00		39,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		39,000.00		39,000.00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	100	3,500.00		
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	100	10,000.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0050 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS E QUIOSQUES				
PROJ/ATIV.	1036 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS E QUIOSQUES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		70,000.00		70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		70,000.00		70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		70,000.00		70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0057 DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO E IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1037 DESAPROPRIACAO E INDENIZAÇAO DE IMOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		50,000.00		50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0067 CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS				
PROJ/ATIV.	1038 CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				

SUBPROG	0066 SINALIZACAO TURISTICA E ELABORACAO DE PLANO DE URBANIZACAO				
PROJ/ATIV.	1041 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	100,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0178 CONSTRUCAO DA GARAGEM PUBLICA				
PROJ/ATIV.	2023 MANUT DA SECRET DE TRANSP OBRAS E SERV URBANOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28,000.00		28,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		28,000.00		28,000.00
3190090000	Salario Familia	100	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	25,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		37,000.00		37,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	22,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		65,000.00		65,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA E CAPACIDATAÇÃO DE SERVIDORES				
SUBPROG	0047 GESTAO E MANUT. DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS				
PROJ/ATIV.	2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,355,000.00		1,355,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		716,500.00		716,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		716,500.00		716,500.00
3190090000	Salario Familia	100	1,500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	690,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	5,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	5,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		638,500.00		638,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		638,500.00		638,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	120,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,500.00		
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	150,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	350,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	6,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		1,360,000.00		1,360,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA E CAPACIDATAÇÃO DE SERVIDORES				
SUBPROG	0048 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
PROJ/ATIV.	2025 MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D/SERVIDORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,700.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,300.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		13,000.00		13,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C57512FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:55:13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0092 FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	0002 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		30,000.00		30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	100	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		70,000.00		70,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		70,000.00		70,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	100	70,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0016 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
SUBPROG	0099 QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS				
PROJ/ATIV.	1016 CONST. D/QUADRA ESP. DESCOBERTAS NAS ESCOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1017 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	80,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		100,000.00		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0093 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
PROJ/ATIV.	1018 EQUIPAMENTO E CONSERVACAO DA CRECHE PROF. MARIA DE FATIMA ARAUJO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0081 IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	1019 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0202 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	1020 CONST. REF. E EQUIP. UNID. DE ENSINO C/REC. SALARIO EDUCACAO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	130	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	130	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				

FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG	0078 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E INFORMATIZACAO DO MUSEU HISTORICO				
PROJ/ATIV.	1021 AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTORICO E OUTROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1034 CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO COM RECURSO FUNDEB 40%				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	101	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0016 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
SUBPROG	0096 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA				
PROJ/ATIV.	1042 CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0083 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1043 AQUIS. D/BANDAS D/MARCIAIS P/ESCOLAS D/ENS. FUNDAMENTAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0085 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	1050 AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		235,000.00		235,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		235,000.00		235,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		235,000.00		235,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	35,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	281	200,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		235,000.00		235,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
PROJ/ATIV.	1058 IMPLANT. DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	101	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0179 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ/ATIV.	1059 AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				

PROGRAMA	0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
SUBPROG	0069 FORMACAO CONTINUADA PARA PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2005 FORMACAO CONTINUADA D/PROFESSOR C/FUNDEB40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	101	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0179 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ/ATIV.	2026 MANUT. SERV. D/SEC. E DEMAIS ATIV. D/ EDUC. BASICA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,046,000.00		1,046,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		541,000.00		541,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		541,000.00		541,000.00
3190090000	Salario Familia	100	1,500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	442,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	91,000.00		
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	100	2,500.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		505,000.00		505,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		505,000.00		505,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	15,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	100	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	140,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	50,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	280,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	5,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		9,000.00		9,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		9,000.00		9,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	8,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		1,055,000.00		1,055,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
SUBPROG	0204 PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTERIO				
PROJ/ATIV.	2027 MANUT.D/PAG. PROFESSORES EDUC.BASICA- FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,185,000.00		2,185,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,185,000.00		2,185,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,185,000.00		2,185,000.00
3190090000	Salario Familia	101	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	1,700,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	450,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	10,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	101	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		2,185,000.00		2,185,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0202 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	2028 MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		578,000.00		578,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		491,000.00		491,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		491,000.00		491,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	390,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	100,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87,000.00		87,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		87,000.00		87,000.00
3390300000	Material de Consumo	101	30,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	101	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	101	1,000.00		
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	101	500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	24,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	101	16,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	101	1,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	101	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	12,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		590,000.00		590,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
SUBPROG	0204 PAGAMENTO DO PISO DO MAGISTERIO				
PROJ/ATIV.	2029 MANUT.D/PAG. PROF.EDUC.BASICA INFANTIL- FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		638,000.00		638,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		638,000.00		638,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		638,000.00		638,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	600,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	30,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	101	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	2,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	101	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		638,000.00		638,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0203 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	2030 MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		278,000.00		278,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		261,500.00		261,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		261,500.00		261,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	250,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	101	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	101	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,500.00		16,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,500.00		16,500.00
3390300000	Material de Consumo	101	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	101	500.00		
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	101	500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	101	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	101	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		280,000.00		280,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA	0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG	0072 PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
PROJ/ATIV.	2031 ATENDIMENTO A EDUCACAO JOVENS E ADULTOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		77,000.00		77,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26,700.00		26,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		26,700.00		26,700.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	101	20,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	110	4,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	101	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	110	700.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,300.00		50,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,300.00		50,300.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	110	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	101	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	110	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	101	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	101	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	110	300.00		
	TOTAL DA DESPESA		77,000.00		77,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0202 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ/ATIV.	2032 MANUT. ESCOLAS C/RECURSOS DO PDDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,500.00		6,500.00
3390300000	Material de Consumo	110	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		6,500.00		6,500.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	367 EDUCACAO ESPECIAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0081 IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	2034 MANUT.D/SALA D/APOIO A ALUNOS C/NEC.ESPECIAIS				

3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,700.00		1,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,700.00		1,700.00
3190090000	Salario Familia	100	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	200.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,300.00		2,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,300.00		2,300.00
3390140000	Diarias (PC)	100	300.00		
3390300000	Material de Consumo	100	500.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	300.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	200.00		
	TOTAL DA DESPESA		4,000.00		4,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG	0071 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL,				
	TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS.				
PROJ/ATIV.	2036 MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		304,363.00		304,363.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		213,000.00		213,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		213,000.00		213,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	208,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91,363.00		91,363.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		15,000.00		15,000.00
3350430000	Subvencoes Sociais	100	15,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		76,363.00		76,363.00
3390140000	Diarias (PC)	100	2,100.00		
3390300000	Material de Consumo	100	4,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	1,100.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,100.00		
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	27,063.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	36,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		306,363.00		306,363.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	13 CULTURA				
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL				
SUBPROG	0076 MANUTENCAO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS				
PROJ/ATIV.	2062 MANUT. D/FESTIVAL DE QUADRILHAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		6,000.00		6,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	6,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,000.00		14,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,400.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,600.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	4,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0087 MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2064 MERENDA ESCOLAR PNAE/MEC/FNDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		118,500.00		118,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118,500.00		118,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		118,500.00		118,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	110	108,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		118,500.00		118,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0087 MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2065 MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC/MEC/FNDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,100.00		52,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,100.00		52,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,100.00		52,100.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,100.00		
3390300000	Material de Consumo	110	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		52,100.00		52,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0086 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2069 MANUT. D/UNID.ESCOLARES C/SALARIO EDUCACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		89,000.00		89,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89,000.00		89,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		89,000.00		89,000.00
3390300000	Material de Consumo	130	45,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	130	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	130	29,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		89,000.00		89,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365 EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0203 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
PROJ/ATIV.	2072 MANUT. D/DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,400.00		34,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17,000.00		17,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
3190090000	Salario Familia	100	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	10,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,500.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,400.00		17,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		17,400.00		17,400.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	100	800.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,800.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	600.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		600.00		600.00
4400000000	INVESTIMENTOS		600.00		600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		600.00		600.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	600.00		
	TOTAL DA DESPESA		35,000.00		35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0013 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
SUBPROG	0069 FORMACAO CONTINUADA PARA PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2075 CAPACITACAO DE DIRIGENTES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	800.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	800.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	600.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,300.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0085 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2079 MANUT. D/TRANSPORTE ESCOLAR C/REC. PNATE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		48,500.00		48,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48,500.00		48,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		48,500.00		48,500.00
3390300000	Material de Consumo	110	9,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	110	24,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	110	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		48,500.00		48,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
SUBPROG	0085 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJ/ATIV.	2080 MANUT. D/TRANSPORTE ESCOLAR C/REC. CONV. ESTADO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		57,000.00		57,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57,000.00		57,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		57,000.00		57,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	181	56,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		57,000.00		57,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5A7B7C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:55:34
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA				
SUBPROG	0118 SINALIZACAO TURISTICA				
PROJ/ATIV.	1010 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	8,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		8,000.00		8,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				
SUBPROG	0108 CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES				
PROJ/ATIV.	1022 CONSTRUCAO CAMPOS DE FUTEBOL N/COMUNIDADES RURAIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA				
SUBPROG	0120 CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO ACESSO A PRAINHA				
PROJ/ATIV.	1035 CONST. DREN. E PAVIMENTAÇÃO D/ACESSO A PRAINHA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	692 COMERCIALIZACAO				
PROGRAMA	0025 GERACAO DE RENDA				
SUBPROG	0124 CONSTRUCAO DE BOX PARA COMERCIALIZACAO PRODUTOS				
PROJ/ATIV.	1047 CONSTRUCAO DE BOX P/COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	692 COMERCIALIZACAO				
PROGRAMA	0025 GERACAO DE RENDA				
SUBPROG	0125 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO DE ACARI				
PROJ/ATIV.	1048 CONST. D/CENTRO DE ARTESANATO/ATIV. MULTIPLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA				
SUBPROG	0122 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1049 CONST. DE UM MIRANTE C/ VISTA AO GARGALHEIRAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				

SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				
SUBPROG	0106 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				
PROJ/ATIV.	1051 CONST. D/QUADRA POLIESPORTIVA N/POVADO BULHOES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER				
SUBPROG	0109 CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO NO ESTADIO				
	PEDRO CELESTINO				
PROJ/ATIV.	1052 MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		212,000.00		212,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		212,000.00		212,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		212,000.00		212,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	62,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	281	150,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		212,000.00		212,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	691 PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0025 GERACAO DE RENDA				
SUBPROG	0123 APOIO A CRIACAO DE UNIDADE PRODUTIVA DO PESCADO				
PROJ/ATIV.	1053 CONST. D/UNID. D/BENEFICIAMENTO DO PESCADO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	661 PROMOCAO INDUSTRIAL				
PROGRAMA	0025 GERACAO DE RENDA				
SUBPROG	0125 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO DE ACARI				
PROJ/ATIV.	1056 CONSTRUCAO DE GALPAO INDUSTRIAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA				
SUBPROG	0119 CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM NO ACESSO A GARGALHEIRAS				
PROJ/ATIV.	1057 CONSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO NA ZONA URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA				
SUBPROG	0189 CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS				
PROJ/ATIV.	1060 CONSTRUCAO DE PRAÇAS DE EVENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0102 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER				
PROJ/ATIV.	2033 MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS(ESTADIO E QUADRAS)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		48,000.00		48,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48,000.00		48,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		48,000.00		48,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	12,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	11,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	18,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0101 PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESPORTE				
PROJ/ATIV.	2035 PROJETO DE INICIACAO AO ATLETISMO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,500.00		10,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,500.00		10,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,500.00		10,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,500.00		10,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0101 PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESPORTE				
PROJ/ATIV.	2037 MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		26,000.00		26,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26,000.00		26,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		26,000.00		26,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	100	8,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	4,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	100	1,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		27,000.00		27,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0180 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER				
PROJ/ATIV.	2038 MANUT. SERV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		297,500.00		297,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		196,000.00		196,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		196,000.00		196,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	195,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101,500.00		101,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		101,500.00		101,500.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	18,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	500.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	36,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	40,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		299,500.00		299,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0102 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER				
PROJ/ATIV.	2039 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	1,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	6,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	23 COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	691 PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0025 GERACAO DE RENDA				
SUBPROG	0126 CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL				
PROJ/ATIV.	2040 DESENV.ART.E INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,500.00		14,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,500.00		14,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,500.00		14,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,500.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		19,500.00		19,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	695 TURISMO				
PROGRAMA	0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA				
SUBPROG	0121 PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO				
PROJ/ATIV.	2041 PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,500.00		1,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,500.00		23,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,500.00		23,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	18,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0180 GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER				
PROJ/ATIV.	2067 MANUTENCAO. E EQUIP. D/SETOR D/DESPORTO E LAZER				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21,000.00		21,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		21,000.00		21,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	20,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,000.00		14,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,000.00		14,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	4,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	6,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		40,000.00		40,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C698A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:56:32
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
PROGRAMA	0028 GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)				

SUBPROG	0188 IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS				
PROJ/ATIV.	0003 IMPLANT. E MAN, DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
3170000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIG		10,000.00		10,000.00
3171410000	CONTRIBUICOES	100	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3370000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIG		10,000.00		10,000.00
3371410000	CONTRIBUICOES	100	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4470000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIG		10,000.00		10,000.00
4471410000	CONTRIBUICOES	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		30,000.00		30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	605 ABASTECIMENTO				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0162 MELHORAMENTO E PADRONIZACAO DA FEIRA LIVRE				
PROJ/ATIV.	1024 CONSTRUCAO DE CANTEIROS DA FEIRA LIVRE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	605 ABASTECIMENTO				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0162 MELHORAMENTO E PADRONIZACAO DA FEIRA LIVRE				
PROJ/ATIV.	1025 CONSTRUCAO DA FEIRA DO PESCADO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0150 CONSTRUCAO DE REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO				
PROJ/ATIV.	1026 CONST. E RECUP. D/PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,500.00		8,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,500.00		8,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,500.00		8,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		28,500.00		28,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0026 MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO				
SUBPROG	0149 CONSTRUCAO DE ACUDES BARRAGENS SUBMERSAS				
PROJ/ATIV.	1027 CONST. E RECUP. DE ACUDES E BARRAGENS SUBMERSAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		45,000.00		45,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		45,000.00		45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	45,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		45,000.00		45,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0155 REFORMA E CONSTRUCAO DE MATABURROS				
PROJ/ATIV.	1028 CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		24,000.00		24,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24,000.00		24,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		24,000.00		24,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	18,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		39,000.00		39,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				

FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0026 MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO				
SUBPROG	0148 PERFURACAO DE POCOS TUBULARES				
PROJ/ATIV.	1029 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0026 MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO				
SUBPROG	0147 CONSTRUCAO DE CISTERNAS COMUNITARIAS				
PROJ/ATIV.	1030 CONST. E RECUP. D/ CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CATAVETOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	900.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,100.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		11,000.00		11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		11,000.00		11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0160 AQUISICAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1031 AQUISICAO DE DESSALINIZADORES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	15,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0157 CONSTRUCAO DO MATADOURO E DENTRO DAS NORMAS DA LEGISLACAO VIGENTE				
PROJ/ATIV.	1044 CONST. D/UNID. D/PROCESSAMENTO DE CARNES				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0156 AQUISICAO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
PROJ/ATIV.	1045 AQUISICAO D/MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0154 CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA				
PROJ/ATIV.	1046 CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0166 INSTALACAO DE NOVOS TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE NAS COMUNIDADES				
	RURAIS E AMPLIACAO DOS JA EXISTENTES				
PROJ/ATIV.	1054 INSTALACAO DE UNID. DE RESFRIAMENTO DE LEITE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10,000.00		

4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		12,000.00		12,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0159 PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO				
PROJ/ATIV.	2042 CURSOS PROFISSIONALIZANTES P/PEQUENOS PRODUTORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0184 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO				
PROJ/ATIV.	2057 MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		269,500.00		269,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133,700.00		133,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		133,700.00		133,700.00
3190090000	Salario Familia	100	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	130,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	1,500.00		
3190340000	Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.	100	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	700.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135,800.00		135,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		135,800.00		135,800.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	100	800.00		
3390140000	Diarias (PC)	100	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	100	26,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	1,500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	80,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	20,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,500.00		5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,500.00		5,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,500.00		5,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		275,000.00		275,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	604 DEFESA SANITARIA ANIMAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0153 PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO				
PROJ/ATIV.	2058 PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO DO MUNICIPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,800.00		5,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,800.00		5,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,800.00		5,800.00
3390300000	Material de Consumo	100	500.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	900.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	600.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	800.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,800.00		5,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0151 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO ATENDENDO OS				
	PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO.				
PROJ/ATIV.	2059 CORTE DE TERRA P/PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		26,000.00		26,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26,000.00		26,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,000.00		3,000.00
3350410000	Contribuicoes	100	3,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	5,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	16,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		26,000.00		26,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				

SUB-FUNCAO	573 DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0161 MANUTENCAO DE INSTALACAO E AMPLIACAO DO TORNEIO LEITEIRO E FEIRA DE GADO E				
	FESTIVAL DO PESCADO				
PROJ/ATIV.	2063 MANUT.D/FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	6,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	17,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	18,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		45,000.00		45,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	542 CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0184 MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO				
PROJ/ATIV.	2077 MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		7,000.00		7,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
PROGRAMA	0027 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0159 PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO				
PROJ/ATIV.	2078 APOIO A ASSOCIAÇOES DE PRODUTORES RURAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,000.00		22,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		17,500.00		17,500.00
3350410000	Contribuicoes	100	17,500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,500.00		4,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,200.00		
	TOTAL DA DESPESA		22,000.00		22,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	542 CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA	0028 GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)				
SUBPROG	0172 DESPOLUICAO DO RIO ACAUA COM DESOBSTRUCAO DO LEITO DO RIO				
PROJ/ATIV.	2081 MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,100.00		5,100.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,100.00		5,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,100.00		5,100.00
3390300000	Material de Consumo	100	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	600.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		5,100.00		5,100.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:50491923

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ANEXOS DA 998/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					18/12/13 11:56:50
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS				
SUBPROG	0215 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2089 ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. EM CONFLITO COM A LEI E VIT. D/MAUS TRATOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		17,500.00		17,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,500.00		17,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		17,500.00		17,500.00
3390300000	Material de Consumo	100	8,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,500.00		1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,500.00		1,500.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	1,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		19,000.00		19,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS				
SUBPROG	0217 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
PROJ/ATIV.	2090 FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13,000.00		13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
3390140000	Diarias (PC)	100	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		13,000.00		13,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS				
SUBPROG	0185 GESTAO DO FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2091 COMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO ECA E DO FIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,400.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	600.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		3,000.00		3,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS				
SUBPROG	0215 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROJ/ATIV.	2092 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO				
	ADOLESCENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		8,000.00		8,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS				
SUBPROG	0216 CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO				
PROJ/ATIV.	2093 CAMPANHA DE INCENTIVO A ADOÇÃO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		3,000.00		3,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS				
SUBPROG	0217 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
PROJ/ATIV.	2095 REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR.				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	800.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	600.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	600.00		
	TOTAL DA DESPESA		2,000.00		2,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS				
SUBPROG	0217 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
PROJ/ATIV.	2096 REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390300000	Material de Consumo	100	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	800.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1,200.00		
	TOTAL DA DESPESA		3,000.00		3,000.00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:42B8AC40

